

FINANCEIRA ALFA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Fevereiro de 2022

Prezados Acionistas,

Em razão das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizarem em 30.03.2022, para aprovação das Demonstrações Financeiras da emissora Financeira Alfa S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos, bem como para apreciação e votação de outras matérias devidamente elencadas no Edital de Convocação apresentado adiante, vimos colocar à disposição as informações requeridas pela Instrução CVM nº 481, conforme alterada pelas Instruções CVM posteriores.

**COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SOCIEDADE, NOS
TERMOS DO ITEM 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA INSTRUÇÃO
CVM Nº 480 DE 07.12.2009, ALTERADA PELAS INSTRUÇÕES CVM
POSTERIORES.**

10.1 Comentários dos diretores

a) Condições financeiro-patrimoniais

2021

O ano de 2022 começa com a esperança de que a variante Ômicron seja a transição necessária para que a Covid-19 deixe de ser uma doença pandêmica e passe a ser endêmica, como as outras formas de gripe conhecidas. Entretanto, a despeito dessa perspectiva otimista, o ano reserva outros desafios externos e internos que devem fazer com que a volatilidade seja a tônica dos próximos meses.

No cenário externo, o principal evento será o processo de elevação dos juros nos EUA. A última vez que isso aconteceu foi em dezembro de 2015 quando a inflação corrente acumulada em 12 meses estava em apenas 0,23%. Ou seja, o FED estava claramente se antecipando a uma possível pressão inflacionária. Dessa vez fechamos 2021 com o Índice de Preços ao Consumidor (CPI na sigla em inglês) em 7,00%, indicando que, dessa vez, o BC americano terá que desinflacionar a economia, o que é bem diferente. Por isso, a projeção do mercado de que os juros americanos irão a trajetória de 6 anos atrás, saindo do mesmo intervalo entre 0,00% e 0,25% e passando para 2,50% ao final do ciclo, nos parece muito otimista. Esse sem dúvida é o maior risco que teremos nos mercados em 2022, uma revisão abrupta da trajetória de juros nos EUA. A boa notícia é que o FED tem tido sucesso em comunicar com antecedência as mudanças de rumo na sua política monetária sem causar grandes abalos nos preços dos ativos financeiros. Basta observar que a expectativa dos mercados em junho de 2021 era de que a primeira alta dos juros ocorreria apenas em 2023, agora já precificam quatro altas em 2022 e não houve nenhuma ruptura nos ativos.

O crescimento da China será outro fator a ser acompanhado atentamente. Os recentes problemas no setor imobiliário chinês não devem causar uma crise financeira como vimos nos EUA em 2008, mas certamente causarão uma importante desaceleração em um setor que representa quase 25% do PIB. Portanto, a forma como a China vai lidar com esse problema poderá influenciar os preços dos ativos ao redor do mundo, principalmente aqueles ligados ao setor de commodities.

Portanto, o cenário externo deverá ser menos favorável em 2022 para ativos mais arriscados em geral e para os brasileiros em particular do que foi em 2020 e 2021.

As eleições presidenciais de outubro deverão dominar o cenário interno a partir do 2º trimestre do ano e os mercados deverão repercutir, principalmente, os impactos fiscais das agendas dos candidatos. Quanto mais incertezas geradas sobre o futuro do arcabouço fiscal, mais volatilidade no câmbio, mais pressão sobre a inflação, juros mais altos e menos crescimento. A nossa expectativa para o comportamento do real frente ao dólar no Brasil é que ele acompanhe o calendário eleitoral, ficando mais pressionado entre o 2º e o 3º trimestres, quando poderá chegar a níveis ao redor de R\$/USD 6,00, com algum alívio no último quarto do ano, fechando o 2022 próximo de R\$/USD 5,70.

O Brasil fechou 2021 com um surpreendente superávit primário de 0,15% do PIB e com uma dívida bruta de 81,1% do PIB, elevada para os padrões de um país emergente, mas bem melhor do que se esperava no início do ano. Entretanto, ao longo de 2021, várias medidas de enfraquecimento do arcabouço fiscal brasileiro foram tomadas, com destaque para a revisão da fórmula de cálculo do Teto dos Gastos. Esses movimentos aumentaram os questionamentos a respeito da trajetória futura da política fiscal, pressionando o Banco Central do Brasil (BCB) a subir mais os juros com o aumento do prêmio de risco nos ativos brasileiros. A nossa expectativa é que as taxas alcancem 11,50% a.a. na reunião de março, ficando nesse patamar até o final do ano, nível que deverá levar o PIB brasileiro a crescer algo ao redor de 0,3%, após 4,5% de alta em 2021. Mesmo com essa expressiva desaceleração da atividade econômica, a inflação não deverá convergir para a meta em 2022, com a nossa projeção de 5,00% para o IPCA no ano estando no seu limite superior do intervalo de tolerância (meta de 3,5% com um intervalo de tolerância de 1,5 p.p. para cima ou para baixo).

A conclusão é que 2022 será um ano em que a volatilidade será a tônica dos mercados, principalmente por causa das dúvidas em relação à política monetária nos EUA. No Brasil, às incertezas externas, podemos acrescentar aquelas inerentes a uma eleição presidencial muito polarizada onde os temas econômicos serão os destaques da campanha.

I Demonstrações Financeiras Segundo os Padrões Contábeis Definidos pelo Banco Central do Brasil

O lucro líquido foi de R\$ 76,1 milhões, correspondente a R\$ 740,94 por lote de mil ações, e à rentabilidade anualizada de 7,75% sobre o patrimônio líquido inicial. O retorno anualizado sobre os ativos totais inicial foi de 1,32%. O saldo, ao final do ano, das operações de crédito consolidadas, incluindo empréstimos e financiamentos, foi de R\$ 6.793,1 milhões e aplicações interfinanceiras de liquidez de R\$ 3.996,9. O saldo consolidado de provisão para créditos de liquidação duvidosa era de R\$ 90,8 milhões, enquanto o total de recursos captados pela Sociedade (consolidado) alcançou R\$ 9.692,9 milhões, a saber:

- R\$ 9.604,6 milhões em depósitos interfinanceiros;
- R\$ 83,4 milhões em depósito à vista;
- R\$ 4,9 milhões em recursos do FINAME e BNDES.

II Demonstrações Financeiras Segundo os Padrões Internacionais (IFRS)

Informamos a seguir os detalhes das demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade elaboradas de acordo com as normas internacionais de contabilidade:

O lucro líquido foi de R\$ 79,3 milhões, correspondente a R\$ 740,95 por lote de mil ações ordinárias e R\$ 815,05 por lote de mil ações preferenciais, e à rentabilidade anualizada de 7,89% sobre o patrimônio líquido inicial. O retorno anualizado sobre os ativos totais inicial

foi de 0,85%. O saldo, ao final do ano, das operações de crédito consolidadas, incluindo operações de crédito e adiantamentos a clientes, foi de R\$ 6.757,1 e adiantamentos a instituições financeiras, foi de R\$ 4.010,5 milhões. O saldo consolidado de provisão para créditos de liquidação duvidosa era de R\$ 55,8 milhões enquanto o total de recursos captados pela Sociedade (consolidado) alcançou R\$ 9.692,9 milhões, a saber:

- R\$ 9.604,6 milhões em depósitos interfinanceiros;
- R\$ 83,4 milhões em depósito à vista;
- R\$ 4,9 milhões em recursos do FINAME e BNDES.

2020

Após mais um ano de frustração com o desempenho da economia brasileira em 2019 (crescimento de 1,4%, após o dado ser revisado de 1,1%), as perspectivas para o início de 2020 eram, novamente, favoráveis.

Internamente, havíamos aprovado a Reforma da Previdência, o que tirava da frente o risco de uma iminente derrocada fiscal e abria espaço para a discussão de outras reformas estruturantes, como a tributária e a administrativa. Os juros básicos da economia estavam em 4,5% a.a., o nível mais baixo na história, o ano começava com a taxa de desemprego em 11,2%, o seu patamar mais baixo desde 2016 e a confiança do empresariado, segundo a FGV, chegava ao seu nível mais alto desde fevereiro de 2014.

No cenário externo, apesar de haver no horizonte riscos com a eleição americana, as perspectivas também pareciam positivas. Após um ano bastante turbulento, as relações entre China e EUA deveriam passar por um período de estabilidade, uma vez que se esperava que durante a campanha eleitoral houvesse menos espaço para ruídos nas relações entre os dois países. Além disso, o Banco Central Europeu (BCE) mantinha as suas taxas de juros básicas negativas desde 2018, enquanto o BC americano (FED) havia iniciado um processo de afrouxamento monetário em julho de 2020 que reduziu os juros básicos de 2,50% para 1,75%. Por tudo isso, as projeções para o crescimento mundial para 2020 eram bastante positivas. Segundo as projeções do *World Economic Outlook (WEO)* do FMI de janeiro de 2020, as expectativas eram de um crescimento de 3,3%, após uma alta de 2,9% em 2019.

Com a perspectiva externa favorável e um cenário interno mais desanuviado, as perspectivas para a economia brasileira em 2020 pareciam promissoras. Segundo o mesmo WEO, o Brasil deveria crescer 2,2%, o dobro do ano anterior, muito próximo dos 2,3% que o boletim FOCUS do Banco Central (BCB) previa ao final de 2019. No que tange à inflação, o mesmo documento previa uma alta de 3,6%, confortavelmente abaixo da meta de 4,0% para o ano, o que abriria espaço para que a SELIC fechasse 2020 estável com relação ao final de 2019, da mesma forma que o dólar, que chegaria ao final do ano em R\$ 4,09, contra R\$ 4,02 do final de 2019. Entretanto, no meio do caminho surgiu um vírus e todas essas previsões favoráveis se tornaram obsoletas rapidamente, com o mundo entrando em um túnel de incertezas do qual ainda não saiu.

Pegando o índice S&P da bolsa americana como um exemplo de como as coisas se deterioraram rapidamente no 1º trimestre de 2020, basta observar que, até o dia 21 de fevereiro, ele apresentava alta de 3,30%, indo para o negativo após cair 3,36% no dia 24 de fevereiro e atingindo o seu mínimo do ano no dia 23 de março, com queda de acumulada de 30,74% em relação ao nível em que estava ao final de 2019. Comportamento semelhante teve

a bolsa local, com o Ibovespa também atingindo o seu nível mais baixo no dia 23 de março, com queda acumulada de 45% no ano.

O movimento de aversão ao risco, que veio junto com essa queda das bolsas, levou o dólar a se valorizar fortemente frente ao real, chegando a R\$ 5,14 também no dia 23 de março, desvalorização de 28% comparado com o fechamento de 2019, maior patamar até então no ano, resultado da saída acumulada de quase USD 70 bilhões, apenas da bolsa, no 1º trimestre do ano.

Todo esse desarranjo financeiro foi consequência da evolução de notícias que levaram a Covid-19, de uma suposta gripe descoberta na província de Wuhan na China, à maior pandemia vista pelo mundo nos últimos 100 anos. As medidas de isolamento social tomadas ao redor do planeta, na tentativa de frear a contaminação pelo vírus, causaram uma contração sincronizada do crescimento mundial que não era vista desde a crise financeira de 2008. O mesmo WEO do FMI, que previa em janeiro que o mundo cresceria 3,3% em 2020, na sua revisão de abril já tinha “virado” a projeção para uma queda de 3,0% e, na de junho, revisado para uma recessão de 4,9%.

Obviamente que o Brasil não passou incólume por esse movimento global de fechamento das economias. As projeções do FMI para a economia brasileira chegaram a prever uma queda de 5,3% no WEO de abril e de 9,1% no de junho, reflexo da contração de 1,6% do PIB brasileiro no 1º trimestre e dos números setoriais nada favoráveis. A produção industrial medida pela PIM (Pesquisa Industrial Mensal), caiu 9,41% em março, com relação ao mês anterior e 19,52% em abril, na mesma base de comparação. O mesmo desempenho pôde ser visto no comércio, com a PMCA (Pesquisa Mensal do Comércio Ampliado) com retração de 14,20% e 17,86%, respectivamente, e com os serviços, onde a PMS (Pesquisa Mensal dos Serviços) apresentou queda 6,79% e 11,81%, também respectivamente.

A recuperação a partir de maio veio na esteira do pacote fiscal, notadamente do Auxílio Emergencial, implementado pelo Governo Federal, que injetou mais de 8% do PIB na economia brasileira. Com isso, após as quedas vistas acima, os índices supracitados acumularam altas expressivas entre maio e novembro (último dado disponível): PIM (40,75%), PMCA (49,28%) e PMS (17,73%), ocasionando uma sensível melhora nas expectativas de queda do PIB, com o último WEO do FMI passando a projetar uma contração do PIB brasileiro de “apenas” 4,5%.

Entretanto, a contrapartida de uma recuperação mais rápida veio na piora expressiva dos resultados fiscais. Após fechar 2019 com um déficit primário de 0,84% do PIB, o Governo Brasileiro apresentou um resultado acumulado em 2020 até novembro (último dado disponível) de 9,58% do PIB, com os gastos passando de R\$ 1,44 trilhão para R\$ 2,00 trilhões, levando a dívida bruta brasileira a passar de 74,3% do PIB para 88,1% do PIB, no mesmo período.

A despeito da desvalorização expressiva do real, o que prevaleceu no início da pandemia foi a queda abrupta da atividade, jogando para baixo os preços, levando o IPCA a apresentar deflação mensal tanto em abril (-0,31%), quanto em maio (-0,38%), abrindo espaço para que o BCB continuasse a cortar os juros ao longo de boa parte do ano, levando a Selic à inédita taxa de 2,00% a.a. na reunião de agosto. Entretanto, a combinação da recuperação da economia mais forte do que a esperada com um choque agrícola levou a inflação a acelerar no 2º semestre, com a taxa acumulada em 12 meses passando de 2,31% em junho para 4,52% ao final de 2020.

Outro reflexo da queda da atividade ao longo do ano pôde ser visto nas contas externas. Como acontece em momentos de retração econômica, as importações sofreram um grande impacto, caindo 10,4% ao longo de 2020. Entretanto, como tivemos uma queda mundial sincronizada no crescimento, as exportações também mostraram queda, mas não na mesma intensidade (6,9%), de forma que a balança comercial apresentou superávit de USD 51 bilhões. Isso ajudou o saldo de transações correntes a reduzir o déficit de 2,71% do PIB em 2019 para 0,64% no acumulado em 12 meses até novembro/20. Corroborando esse momento mais benéfico para as contas externas, as reservas internacionais fecharam o ano em USD 356 bilhões, praticamente estáveis na comparação com o fechamento de 2019 e cobrindo 116% da dívida externa registrada.

O ano de 2020 acabou bem pior do que se esperava no seu início, mas melhor do que poderia ter sido após o advento da pandemia da Covid-19. O Governo brasileiro agiu rápido e conseguiu frear a desaceleração econômica que parecia inevitável, mas a um custo que terá que ser pago nos próximos anos. As discussões a respeito da questão fiscal e a vacinação contra o coronavírus, certamente vão dominar as atenções e determinar qual cenário teremos em 2021.

A seguir relacionamos as principais informações financeiras relativas às operações da Sociedade:

I Demonstrações Financeiras Segundo os Padrões Contábeis Definidos pelo Banco Central do Brasil

O lucro líquido foi de R\$ 50,5 milhões, correspondente a R\$ 491,93 por lote de mil ações, e à rentabilidade anualizada de 5,31% sobre o patrimônio líquido inicial. O retorno anualizado sobre os ativos totais inicial foi de 0,82%. O saldo, ao final do ano, das operações de crédito consolidadas, incluindo empréstimos e financiamentos, foi de R\$ 7.490,7 milhões e aplicações interfinanceiras de liquidez de R\$ 1.348,9. O saldo consolidado de provisão para créditos de liquidação duvidosa era de R\$ 84,2 milhões, enquanto o total de recursos captados pela Sociedade (consolidado) alcançou R\$ 7.523,8 milhões, a saber:

- R\$ 5.404,7 milhões em depósitos interfinanceiros;
- R\$ 2.032,2 milhões em letras financeiras;
- R\$ 79,2 milhões em depósito à vista;
- R\$ 7,7 milhões em recursos do FINAME e BNDES;

II Demonstrações Financeiras Segundo os Padrões Internacionais (IFRS)

Informamos a seguir os detalhes das demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade elaboradas de acordo com as normas internacionais de contabilidade:

O lucro líquido foi de R\$ 54,4 milhões, correspondente a R\$ 508,28 por lote de mil ações ordinárias e R\$ 559,10 por lote de mil ações preferenciais, e à rentabilidade anualizada de 5,74% sobre o patrimônio líquido inicial. O retorno anualizado sobre os ativos totais inicial foi de 0,89%. O saldo, ao final do ano, das operações de crédito consolidadas, incluindo operações de crédito e adiantamentos a clientes, foi de R\$ 7.452,9 e adiantamentos a instituições financeiras, foi de R\$ 1.348,9 milhões. O saldo consolidado de provisão para créditos de liquidação duvidosa era de R\$ 53,6 milhões enquanto o total de recursos captados pela Sociedade (consolidado) alcançou R\$ 7.523,7 milhões, a saber:

- R\$ 5.410,7 milhões em passivos com Instituições Financeiras;
- R\$ 2.032,2 milhões em títulos emitidos;
- R\$ 73,2 milhões em passivos com clientes; e
- R\$ 7,6 milhões em empréstimos e repasses;

2019

O ano se iniciou com a posse do presidente Jair Bolsonaro e com a expectativa de que o novo governo, que assumiu com o compromisso de uma agenda de ajuste fiscal, levasse adiante a crucial reforma da Previdência e ao mesmo tempo colocasse a economia novamente em condições de apresentar crescimento sustentado mais forte.

A despeito da boa avaliação inicial tanto da equipe liderada pelo Ministro da Economia, Paulo Guedes, quanto da agenda proposta, no decorrer do primeiro semestre as dificuldades para a tramitação da Reforma da Previdência passaram a exigir foco total do governo. Assim, a agenda paralela, baseada na desregulamentação e desburocratização da economia, simplificação tributária, revisão dos gastos e regras fiscais, reforma administrativa, privatizações e concessões, investimentos na melhoria da área de infraestrutura e abertura comercial, acabou sendo adiada ou colocada em segundo plano.

A despeito das dificuldades da articulação política para garantir sua tramitação no Congresso, a Reforma da Previdência acabou sendo aprovada no segundo semestre. Com uma economia prevista para os próximos 10 anos de mais de R\$850 bilhões, consideravelmente acima do inicialmente esperado pelo consenso, a reforma foi considerada robusta e essencial para garantir uma trajetória de solvência nas contas públicas.

O foco na reforma em detrimento da agenda de crescimento, entretanto, cobrou seu preço. Conforme não se confirmaram as expectativas mais otimistas quanto à retomada dos investimentos, do consumo e uma redução mais significativa da taxa de desemprego, as estimativas para o crescimento do PIB foram gradualmente sendo revistas para baixo ao longo do ano. Visando criar um impulso extra, ainda que pontual o governo anunciou no final de julho, a liberação parcial de recursos das contas ativas do FGTS, com efeito potencial estimado em 0,35% do PIB. Ainda assim, ao final do ano, a estimativa do consenso para o PIB de 2019 apontava para uma expansão de 1,15%, similar à registrada em 2018.

Em paralelo, o cenário internacional também se mostrou adverso em 2019. Em meio à continuidade das tensões no conflito comercial entre Estados Unidos e China e também às indefinições quanto ao futuro da União Europeia e do Reino Unido após o BREXIT, o quadro de elevadas incertezas continuou a pesar sobre o cenário global, afetando negativamente as expectativas de crescimento em diversas regiões do Mundo. Respondendo a esse cenário, os principais Bancos Centrais sinalizaram ao longo do ano a disposição de proverem um ambiente de maior liquidez adiante, se e quando necessário, com o Federal Reserve Americano e o Banco Central Europeu efetivamente reduzindo juros entre o segundo e terceiro trimestres.

No Brasil, o pano de fundo do risco de desaquecimento global aliado ao menor crescimento doméstico acabou por resultar em um quadro de menor pressão inflacionária durante grande parte do ano. Isso permitiu que também aqui o Banco Central desse início a um ciclo de afrouxamento monetário, assim que o cenário de afastamento do risco fiscal dado pela proximidade da aprovação da Reforma da Previdência permitiu. Entre julho e dezembro, o Copom reduziu então a taxa Selic de 6,5%a.a. para 4,5%a.a., novo patamar mínimo histórico.

Um choque de oferta pontual, entretanto, impediu que a inflação encerrasse 2019 abaixo do centro da meta. A alta global dos preços de proteína animal, decorrente da epidemia na China de gripe suína africana, afetou também os preços brasileiros no último bimestre no ano, e assim, a inflação medida pelo IPCA acabou encerrando com elevação de 4,31%, contra uma meta de 4,25%.

Com relação às contas fiscais, o esforço do governo para controlar as despesas e a trajetória fiscal teve sucesso e, contando ainda com recursos adicionais decorrentes do leilão das reservas de petróleo do pré-sal, o Governo Central encerrou o ano de 2019 com um déficit primário de R\$ 95 bilhões, cumprindo com folga a meta de um déficit de R\$ 139 bilhões. A dívida bruta do setor público consolidado recuou para 75,8% do PIB ao final de 2019 de 76,5% do PIB ao final de 2018 – primeira queda desde 2013 -, contando também com o benefício da devolução de recursos do BNDES e da redução das reservas internacionais.

As contas externas, entretanto, mostraram deterioração ao longo do ano, com o déficit em conta corrente atingindo US\$ 50,8 bilhões, equivalente a 2,8% do PIB, contra 2,2% do PIB em 2018, principalmente em função de uma retração das exportações. O fluxo de entrada de investimento estrangeiro direto no país, entretanto, manteve o patamar observado no ano anterior, ainda cobrindo com folga o déficit em conta corrente, ao contabilizar a entrada de US\$ 78,6 bilhões (equivalente a 4,3% do PIB).

Com um cenário internacional menos favorável e o ritmo de retomada do crescimento interno frustrando as expectativas, o real se desvalorizou 4% em 2019, encerrando o ano cotado a R\$/US\$ 4,02. Dentro desse contexto de contas externas, a autoridade monetária alterou ao longo do ano sua forma de intervenção no mercado cambial, passando a gradualmente reduzir seu estoque de swaps cambiais e a ofertar moeda diretamente, através da diminuição de seu estoque de reservas internacionais, considerado em nível mais que suficiente. Ao final de 2019, as reservas internacionais somavam US\$ 356,9 bilhões, ainda cobrindo 110% do total da dívida externa do país.

A seguir, relacionamos as principais informações financeiras relativas às operações da Sociedade:

O lucro líquido foi de R\$72,1 milhões, correspondente a R\$ 702,18 por lote de mil ações e a rentabilidade anualizada de 8,02% sobre o patrimônio líquido inicial. O retorno anualizado sobre ativos totais inicial foi de 1,21%. O patrimônio líquido totalizou R\$ 951 milhões com um saldo total de ativos de R\$ 6.123,8 milhões.

A Sociedade tem como foco principal a atuação no segmento de varejo no mercado de crédito pessoal, principalmente crédito consignado e financiamento de veículos, mas com atuação também no atacado, com repasses do BNDES. Atua de forma regionalizada e com presença nas principais capitais.

Os saldos de operações de crédito, incluindo empréstimos e financiamentos, relações interfinanceiras e ajuste a valor de mercado das operações de crédito objeto de “hedge” (nos termos da Circular BACEN 3624/13), somaram R\$ 4.997,8 milhões, com aumento de 15,53% quando comparado com o exercício anterior.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa atingiu R\$ 61,7 milhões, representando 1,23% da carteira de crédito, com aumento de 3,98% quando comparado com o exercício anterior.

O volume total de operações vencidas após 15 dias foi de R\$ 55,6 milhões, representando 90,14% do total provisionado ou o equivalente a 1,11% da carteira de crédito, um aumento de 23,68% em comparação com o ano anterior.

A Sociedade utiliza como principais fontes de captação de recursos: depósitos interfinanceiros e recursos do BNDES para repasse e de Instituições Financeiras.

No exercício de 2019, o total de recursos captados pela Sociedade alcançou R\$ 4.464,3 milhões, sendo:

- a) R\$ 4.455,7 milhões em depósitos interfinanceiros;
- b) R\$ 7,6 milhões em recursos do BNDES;
- c) R\$ 1,0 milhões em cessão de operações de crédito com coobrigação.

**DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS EM 31.12.2021
PREPARADAS DE ACORDO COM AS NORMAS INTERNACIONAIS DE
CONTABILIDADE – IFRS (valores expressos em milhares de R\$)**

ATIVOS	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e disponibilidades em bancos	190	202
Instrumentos financeiros derivativos	17.898	2.492
Operações de crédito e adiantamento a instituições financeiras	4.010.547	1.356.362
Operações de crédito e adiantamentos a clientes	6.701.233	7.399.401
Títulos para investimento	263.665	287.601
Ativos tangíveis	8.340	7.197
Ativos intangíveis	1.750	2.008
Ativos tributários diferidos	86.637	161.262
Ativos recebidos em dação por recuperação de crédito	1.042	1.442
Outros ativos	90.665	102.884
Total dos ativos	11.181.967	9.320.851
OBRIGAÇÕES		
Passivos com instituições financeiras	9.612.389	5.410.713
Passivos com clientes	75.629	73.204
Instrumentos financeiros derivativos	243.719	529.388
Títulos emitidos	-	2.032.159
Empréstimos e repasses	4.852	7.693
Obrigações fiscais	52.894	118.953
Passivos contingentes e obrigações legais	18.334	23.109
Outros passivos	111.269	120.341
Total das obrigações	10.119.086	8.315.560
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	489.598	473.930
Reservas de capital	4.099	4.099
Reservas de lucros	544.403	505.264
Outros resultados abrangentes	-	-
Ações em tesouraria	(1.407)	(1.407)
Lucros / (prejuízos) acumulados	1.654	468
Total do patrimônio líquido dos acionistas controladores	1.038.347	982.354
Participações de acionistas não controladores	24.534	22.937
Total do patrimônio líquido	1.062.881	1.005.291
Total das obrigações e patrimônio líquido	11.181.967	9.320.851

Dada a sua natureza de instituição financeira, as principais fontes de captação da Sociedade são:

- Depósitos interfinanceiros;
- Letras financeiras
- Vendas de ativos financeiros; e
- Recursos do BNDES e FINAME para repasse.

Todas as dívidas da Sociedade estão sujeitas ao mesmo grau de subordinação.

Não existem restrições impostas à Sociedade em relação à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários, à alienação de controle societário, ao limite de endividamento ou à emissão de novos valores mobiliários que não as previstas em determinações legais e regulamentares dos órgãos reguladores.

b) Estrutura de Capital

Data	Capital Social
31.12.2019	R\$ 448.030.000,00
31.12.2020	R\$ 473.930.000,00
31.12.2021	R\$ 489.598.000,00

O Capital Social da Sociedade é dividido em 102.942.556 (cento e dois milhões, novecentas e quarenta e duas mil e quinhentas e cinquenta e seis) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 58.736.269 (cinquenta e oito milhões, setecentas e trinta e seis mil e duzentas e sessenta e nove) ordinárias e 44.206.287 (quarenta e quatro milhões, duzentas e seis mil e duzentas e oitenta e sete) preferenciais, inconversíveis em ordinárias.

Estrutura de Capital: Próprio e de Terceiros (R\$ mil) (BRGAAP)

Descrição	31/12/2021		31/12/2020		31/12/2019	
	R\$	% Em relação ao capital total	R\$	% Em relação ao capital total	R\$	% Em relação ao capital total
Patrimônio Líquido	1.036.693	10,4%	981.886	17,1%	950.894	15,6%
Capital de Terceiros	8.907.533	89,6%	4.762.022	82,9%	5.160.275	84,4%
Total	9.944.226	100,0%	5.743.908	100,0%	6.111.169	100,0%

A Sociedade vem mantendo, nos últimos três exercícios, capital próprio em percentual superior a 15% do passivo total, considerado pela Administração um nível adequado e conservador. Além disso, a proporção de capital próprio das instituições é regulamentada e monitorada pelo Banco Central do Brasil e, na aplicação das normas vigentes dessa Autarquia, fica evidenciada a boa capacidade de solvência da Sociedade.

Não há previsão de resgate de ações de emissão da Sociedade.

c) Capacidade de Pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Sociedade tem mantido, nos exercícios sociais de 2019, 2020 e 2021 liquidez suficiente para pagamento de todas as suas obrigações financeiras. Os controles e estratégias de liquidez são decididos pelo Comitê de Caixa que se reúne diariamente, com o objetivo de avaliar os ativos que compõem sua carteira, o fluxo de caixa diário e projetado, de modo a garantir a

liquidez necessária para honrar vencimentos e renovações de operações financeiras, concessões de empréstimos e outras formas de crédito, fluxo de caixa de despesas, antecipação de passivos, atraso nas carteiras e necessidades próprias de capital de giro. Além do Comitê de Caixa, com periodicidade diária, duas vezes por semana ocorre o ALCO, em que a diretoria delibera sobre a estrutura de ativos e passivos do conglomerado, bem como a situação de caixa presente e futura, com o objetivo de assegurar a capacidade de pagamento de nossos compromissos financeiros.

Adicionalmente, as posições são monitoradas e em aderência à estratégia traçada, casadas da melhor maneira possível quanto a prazos e taxas.

Risco de Liquidez

A gestão de risco de liquidez tem por objetivo a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos de liquidez a que o Conglomerado está sujeito, e consequente adoção de medidas preventivas, além de reportar e documentar os eventos, testar os sistemas de controle, definir o contingenciamento das atividades e as estruturas de gerenciamento e divulgar os resultados para a Administração.

A política para gestão do risco de liquidez e o nível mínimo de caixa desejado para o Conglomerado Financeiro Alfa são definidos nas reuniões do CGR (Comitê de Gestão de Risco) e são reavaliados periodicamente.

As premissas utilizadas nas projeções seguem as recomendações definidas na Resolução nº 4.557 do Banco Central do Brasil, de 23 de fevereiro de 2017, tendo como principais objetivos de monitoramento:

- A avaliação dos fluxos de caixa em condições normais de mercado, levando-se em conta principalmente as captações livres para resgate, as com carência, as aplicações com liquidez, os fluxos de repagamento dos empréstimos, e as perspectivas de inadimplência;
- A simulação de cenários em situação de estresse de liquidez, de forma a dimensionar a intensidade e a velocidade da deterioração dos níveis de liquidez e geração de caixa.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Principais Fontes de Captação (R\$ mil)

Descrição	31/12/2021 (*)	31/12/2020 (*)	31/12/2019
Depósitos à vista	83.443	79.238	-
Depósitos interfinanceiros	9.604.575	5.404.679	4.455.709
Total de passivos com instituições financeiras	9.688.018	5.483.917	4.455.709
Títulos Emitidos	-	2.032.159	-
Empréstimos e repasses	4.852	7.693	7.562
Obrigações por Operações de Cessão de Ativos Financeiros	-	-	1.012
Total Captados	9.692.870	7.523.769	4.464.283

(*) A Financeira Alfa S.A. adquiriu no segundo semestre de 2020 o equivalente a 80% da participação do capital social do Banco Alfa S.A., dessa forma as informações de 31/12/2020 e 31/12/2021 são consolidadas.

O nível de liquidez mínimo da Sociedade é monitorado constantemente, a fim de garantir a liquidez necessária para honrar suas obrigações de curto e longo prazo, sendo este determinado e revisado periodicamente pelo Comitê de Caixa.

A Tesouraria estabelece as taxas dos produtos de crédito da Sociedade, operações interfinanceiras e de hedge de taxa, dando suporte aos segmentos comerciais, administrando a liquidez, respeitando as regras e objetivos de investimentos e de acordo com a política de administração de ativos e passivos. Qualquer escassez de liquidez de financiamento pode ser coberta pela Tesouraria através de captação no mercado interbancário, investindo os excedentes em instrumentos líquidos de alta qualidade, concentrado em títulos públicos.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiência de liquidez

2021

Como fonte alternativa de captação, a Sociedade tem a opção da venda de parte de sua carteira de ativos a outras Instituições Financeiras, com limites e condições previamente negociados, bem como a utilização desta carteira para garantir a emissão de títulos junto ao Fundo Garantidor de Crédito e/ou outras Instituições.

2020

Como fonte alternativa de captação, a Sociedade tem a opção da venda de parte de sua carteira de ativos a outras Instituições Financeiras, com limites e condições previamente negociados, bem como a utilização desta carteira para garantir a emissão de títulos junto ao Fundo Garantidor de Crédito e/ou outras Instituições.

2019

Como fonte alternativa de captação, a Sociedade tem a opção da venda de parte de sua carteira de ativos a outras Instituições Financeiras, com limites e condições previamente negociados, bem como a utilização desta carteira para garantir a emissão de títulos junto ao Fundo Garantidor de Crédito e/ou outras Instituições.

f) Níveis de endividamento e características de tais dívidas

As principais fontes de financiamento da Sociedade são a captação de depósitos interfinanceiros, Letras Financeiras, Repasses do BNDES e FINAME e de Instituições Financeiras.

- i. Contratos de empréstimos e financiamento relevantes**
Conforme especificadas no quadro da letra d) acima.
- ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras**
Assim como as instituições financeiras se utilizam do depósito a prazo com clientes, também se financiam entre si através de Depósitos Interfinanceiros (DI). Neste caso, a Sociedade tem diversas linhas de longo prazo com outras instituições financeiras de primeira linha.

iii. Grau de subordinação de dívidas

A Sociedade não tem dívidas subordinadas.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

A Sociedade não tem qualquer restrição quanto a endividamento, distribuição de dividendos, alienação de ativos, emissão de valores imobiliários ou alienação de controle societário, excetuadas as decorrentes de lei ou regulamentação.

g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Sociedade dispõe de diversas linhas com instituições financeiras de primeira linha que lhe permitem a captação de recursos com prazos e custos adequados a suas operações, sejam recursos em reais ou em moeda estrangeira. Além disso, seus limites com o BNDES lhe permitem ampliar substancialmente a carteira de crédito constituída com repasses de recursos daquela instituição.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Abaixo, apresentamos as principais variações relativas às contas patrimoniais da Sociedade:

BALANÇOS PATRIMONIAIS (R\$ mil) (BRGAAP)

RSMIL	2021	2020	2019	Análise Vertical %	Análise Horizontal %	
				2021	2021 x 2020	
					RS	%
DISPONIBILIDADES	9.789	12.699	7.255	0,1%	(2.910)	(22,9)
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	9.747.401	5.511.610	5.919.617	97,9%	4.235.791	76,9
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	3.856.673	1.334.899	103.516	38,8%	2.521.774	188,9
Títulos e Valores Mobiliários	192.323	82.213	810.118	1,9%	110.110	133,9
Instrumentos Financeiros Derivativos	17.898	2.492	8.229	0,2%	15.406	618,2
Operações de crédito	5.680.507	4.092.006	4.997.754	57,1%	1.588.501	38,8
PROVISÕES PARA PERDA ESPERADA ASSOCIADA AO RISCO DE CRÉDITO	(78.569)	(66.084)	(61.661)	-0,8%	(12.485)	18,9
PROVISÕES PARA REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS	(1.187)	(1.411)	(1.447)	0,0%	224	(15,9)
OUTROS ATIVOS	88.320	82.567	89.987	0,9%	5.753	7,0
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	79.899	115.375	160.813	0,8%	(35.476)	(30,7)
INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES EM COLIGADAS E CONTROLADAS	97.020	90.803	-	1,0%	6.217	6,8
IMOBILIZADO DE USO	19.786	17.513	16.472	0,2%	2.273	13,0
INTANGÍVEL	4.929	4.479	4.371	0,0%	450	10,0
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(15.556)	(13.677)	(11.648)	-0,2%	(1.879)	13,7
ATIVO TOTAL	9.951.832	5.753.874	6.123.759	100,0%	4.197.958	73,0

RSMIL	2021	2020	2019	Análise Vertical %	Análise Horizontal %	
				2021	2021 x 2020	
					RS	%
DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	8.750.738	4.571.350	4.920.386	87,9%	4.179.388	91,4
Depósitos	8.502.167	4.181.571	4.455.709	85,4%	4.320.596	103,3
Obrigações por Empréstimos e Repasses	4.852	7.693	7.562	0,0%	(2.841)	(36,9)
Instrumentos Financeiros Derivativos	243.719	382.086	457.115	2,4%	(138.367)	(36,2)
PROVISÕES	17.551	22.782	36.038	0,2%	(5.231)	(23,0)
Contingências Tributárias, Trabalhista e Cíveis	17.551	22.782	36.038	0,2%	(5.231)	(23,0)
OUTROS PASSIVOS	120.622	108.725	102.115	1,2%	11.897	10,9
OBRIGAÇÕES FISCAIS DIFERIDAS	26.228	69.131	114.326	0,3%	(42.903)	(62,1)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.036.693	981.886	950.894	10,4%	54.807	5,6
PASSIVO TOTAL	9.951.832	5.753.874	6.123.759	100,0%	4.197.958	73,0

2021

Principais variações ocorridas comparadas entre o período de 2021 e 2020.

Descrição	31/12/2021	31/12/2020	Variação	Nota
Ativo:				
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	3.856.673	1.334.899	2.521.774	(a)
Operações de crédito	5.680.507	4.092.006	1.588.501	(b)
Passivo:				
Depósitos	8.502.167	4.181.571	4.320.596	(c)

- a) O aumento total em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez de R\$ 2.521.774 mil reforça a estratégia da Administração em manter o volume financeiro para necessidade de fluxo de caixa considerando aspectos importantes como i) liquidez imediata,

promovendo operações com prazos igual ou inferior a 30 dias; e ii) garantia de liquidez, promovendo operações com instituições consideradas de primeira linha.

- b) O aumento nas operações de crédito ocorre substancialmente pela recompra da carteira de crédito cedida a sua controlada Banco Alfa S.A no ano de 2020.
- c) O aumento nos depósitos está relacionado com o aumento da carteira de crédito, como mencionado no item b, acima.

2020

Principais variações ocorridas comparadas entre o período de 2020 e 2019.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Variação	Nota
Ativo:				
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	1.334.899	103.516	1.231.383	(a)
Títulos e Valores Mobiliários	82.213	810.118	(727.905)	(b)
Operações de crédito	4.092.006	4.997.754	(905.748)	(c)
INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES EM COLIGADAS E	90.803	-	90.803	(d)
Passivo:				
Depósitos	4.181.571	4.455.709	(274.138)	(e)
Instrumentos Financeiros Derivativos	382.086	457.115	(75.029)	(f)

- a) O aumento total em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez de R\$ 1.231.383 mil reforça a estratégia da Administração em manter o volume financeiro para necessidade de fluxo de caixa considerando aspectos importantes como i) liquidez imediata, promovendo operações com prazos igual ou inferior a 30 dias; e ii) garantia de liquidez, promovendo operações com instituições consideradas de primeira linha.
- b) Redução representada em sua totalidade pelas Letras Financeiras do Tesouro que em 31/12/2020 é de R\$ 82.213 mil ao passo que em 31/12/2019 era de R\$ 810.118 mil.
- c) Durante o ano de 2020 a Sociedade passou a realizar operações de cessão de crédito sem coobrigação para o Banco Alfa S.A. o que demonstra uma redução na carteira de crédito. A redução está centralizada no produto crédito consignado, cujo foi escopo dessas cessões.
- d) No segundo semestre de 2020 a Sociedade adquiriu 20.304.520 ações ordinárias nominativa, do capital social do Banco Alfa S.A., totalizando uma participação de 80%.
- e) Redução representada em sua totalidade pelas captações em Depósitos Interfinanceiros que em 31/12/2020 é de R\$ 4.181.571 mil ao passo que em 31/12/2019 era de R\$ 4.455.709 mil.
- f) Redução representada principalmente pelo saldo a pagar do Hedge de Valor Justo que em 31/12/2020 é de R\$ 379.334 mil ao passo que em 31/12/2019 era de R\$ 452.279 mil

2019

Principais variações ocorridas comparadas entre o período de 2019 e 2018.

Descrição	31/12/2019	31/12/2018	Variação	Nota
Ativo:				
Operações de Crédito	4.946.072	4.224.760	721.312	(a)
TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	818.347	569.776	248.571	(b)
Passivo:				
Depósitos	4.455.709	4.518.019	(62.310)	(c)
Instrumentos Financeiros Derivativos	457.115	283.945	173.170	(d)

- a) A Carteira de Crédito apresentou um aumento de 17,1% em relação ao ano anterior. Os principais produtos que culminaram nesse crescimento foram as operações de crédito consignado e CDC. Essas operações representam 88% da carteira de crédito e apresentaram um aumento de 14% em relação ao ano anterior.
- b) O aumento de TVM e Instrumento Financeiros Derivativos ocorre principalmente devido ao volume das Letras Financeiras do Tesouro que em 31/12/2019 era 77.386 e 31/12/2018 era 56.313.
- c) A redução nos Depósitos Interfinanceiros (DI's) decorre da política de redução da taxa de juros promovida pelo Comitê do Política Monetária. Durante o ano de 2019 o retorno sobre o DI foi de 5,94% ao passo que durante o ano de 2018 o retorno foi de 6,40%.
- d) O aumento está relacionado ao diferencial a pagar das operações de swap. O referido aumento está em linha com a estratégia da administração em proteger a Sociedade dos riscos das taxas pré-fixadas e mercado interfinanceiro (DI).

10.2 Resultados das operações**a) Comentários dos diretores – Resultado operacional e financeiro**

Para melhor compreensão dos lucros apresentados nos Demonstrativos de Resultado da Sociedade dos exercícios findos em 2018, 2019 e 2020 abaixo estão listados os principais itens de receita e despesa e comentários sobre os eventos mais significativos que impactaram os resultados.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEGUNDO OS PADRÕES BRASILEIROS

O quadro a seguir mostra os valores apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM R\$ MIL			
DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO		INDIVIDUAL
	2021 (*)	2020 (*)	2019
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	417.210	324.626	325.517
OUTRAS RECEITAS OPRACIONAIS	66.214	57.815	60.351
Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias	56.904	47.610	56.050
Outras Receitas Operacionais	9.310	10.205	4.301
PRINCIPAIS DESPESAS OPERACIONAIS	(338.960)	(299.458)	(270.131)
Despesas de Pessoal	(163.024)	(132.611)	(124.945)
Despesas Administrativas	(91.918)	(92.789)	(82.537)
Despesas Tributárias	(29.243)	(22.899)	(22.288)
Outras Despesas Operacionais	(54.775)	(51.159)	(40.361)
DESPESAS DE PROVISÕES	(19.130)	(5.601)	(14.709)
Provisões com Contingências Tributárias, Trabalhistas e Cíveis	(19.130)	(5.601)	(14.709)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	125.334	77.382	101.028
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	3.993	104	7.078
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES	129.327	77.486	108.106
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(43.740)	(20.066)	(31.180)
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS	(7.490)	(6.347)	(4.803)
PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA NOS LUCROS	(2.038)	(575)	-
LUCRO LÍQUIDO	76.059	50.498	72.123

(*) A Financeira Alfa S.A. adquiriu no segundo semestre de 2020 o equivalente a 80% da participação do capital social do Banco Alfa S.A., dessa forma as informações de 31/12/2020 e 31/12/2021 são consolidadas.

2021

O lucro líquido da Sociedade no exercício atingiu R\$ 76.059 mil, correspondendo à rentabilidade de 7,75% sobre o patrimônio líquido inicial de R\$ 981.886 mil. A cada lote de mil ações do capital social da Companhia correspondeu um lucro líquido de R\$ 740,94.

No ano de 2020 a Sociedade realizou cessões de crédito sem coobrigação com a sua controlada, por esse motivo, houve uma redução nas receitas com operações de crédito. Para o ano de 2021, o volume de cessão foi inferior ao do ano de 2020, aumentando assim a receita nessa rubrica. Adicionalmente, a pandemia gerou impacto nas liberações de crédito consignado e crédito direto ao consumidor no ano de 2020. Em 2020 foram liberados desses dois produtos 70,7 mil contratos, enquanto, para o ano de 2021 82,0 mil contratos.

2020

O lucro líquido da Sociedade no exercício atingiu R\$ 50.498 mil, correspondendo à rentabilidade de 5,31% sobre o patrimônio líquido inicial de R\$ 950.894 mil. A cada lote de mil ações do capital social da Companhia correspondeu um lucro líquido de R\$ 491,93.

As principais variações que contribuíram para a redução do lucro em 2020 quando comparado com o ano de 2019 foram:

Descrição	2020	2019	Varição	Nota
Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias	47.610	56.050	(19.534)	(a)
Outras Receitas Operacionais	10.205	4.301	5.904	(b)
Despesas de Pessoal	(132.611)	(124.945)	(7.666)	(c)
Outras Despesas Operacionais	(51.159)	(40.361)	(10.798)	(d)
Outras Receitas e Despesas não Operacionais	104	7.078	(6.974)	(e)

- a) A redução decorre principalmente nas receitas com as taxas de confecção de cadastro para os produtos CDC e Consignado e pelas tarifas de outros serviços ocasionado pelo efeito da pandemia no Brasil e no mundo.
- b) Aumento decorrente principalmente da reversão de provisão de contingências de trabalhistas no ano de R\$ 4.703 mil. Adicionalmente a receita com portabilidade de crédito foi menor no ano de 2020 em R\$ 1.218 mil, quando comparado com o ano de 2019.
- c) Aumento ocasionado por dois motivos: **i)** A Sociedade, por gestão e estratégia da Administração aumentou gradualmente no decorrer do ano de 2020 o quadro de funcionários. A quantidade de funcionários em 31/12/2020 é de 888, ao passo que em 31/12/2019 era de 817; **ii)** devido à aquisição da participação de 80% no Banco Alfa S.A., a despesa do segundo semestre é somada ao processo de consolidação, aumentando em R\$ 6.464 mil.
- d) Aumento ocasionado principalmente pelas despesas com Comissões e Indenização Trabalhista e Cível, que tiveram um aumento de R\$ 4.428 mil e R\$ 5.479 mil, respectivamente.
- e) No ano de 2019, a Sociedade vendeu as ações da Cielo S.A., o que gerou um ganho de R\$6.723, evento não recorrente para o ano de 2020.

2019

O lucro líquido da Sociedade no exercício atingiu R\$ 72.123 mil, correspondendo à rentabilidade de 8,02% sobre o patrimônio líquido inicial de R\$ 899.060 mil. A cada lote de mil ações do capital social da Companhia correspondeu um lucro líquido de R\$ 702,18.

As principais variações que contribuíram para o aumento do lucro em 2019 quando comparado com o ano de 2018 foram:

Descrição	2019	2018	Varição	Nota
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	315.907	300.214	15.693	(a)
Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias	56.050	44.361	11.689	(b)
Despesas de Pessoal	(124.944)	(115.408)	(9.536)	(c)
Outras Despesas Administrativas	(82.537)	(73.387)	(9.150)	(d)
Outras Receitas Operacionais	13.908	24.689	(10.781)	(e)
Resultado não Operacional	7.079	(954)	8.033	(f)

- (a) O aumento foi impulsionado principalmente por: **i)** aumento das receitas de operações de crédito (R\$ 779.212 mil em 2019 ante R\$ 639.579 mil em 2018); **ii)** aumento no resultado com instrumentos financeiros derivativos (despesa de R\$ 239.421 mil em 2019 ante despesa de R\$ 147.265 em 2018); **iii)** redução das receitas de venda ou transferência de ativos financeiros (R\$ 11.658 mil em 2019 ante R\$ 27.480 mil em

2018) e **iv)** redução das despesas de operações de captações no mercado (R\$ 284.733 mil em 2019 ante R\$ 288.952 mil em 2018).

- (b) O aumento foi impulsionado principalmente **i)** pela renda de serviços de comissão estipulante de apólices de seguros junto à seguradora (R\$ 14.630 mil em 2019 ante R\$ 6.479 mil em 2018); **ii)** pelas receitas com tarifas de cadastro, especificamente o produto CDC (R\$ 23.538 mil em 2019 ante R\$ 17.880 mil em 2018).
- (c) O aumento foi impulsionado principalmente **i)** pelas despesas de proventos (ordenados, comissão de cargo, férias, aviso prévio indenizado etc); e **ii)** despesas com benefícios (assistência médica, programa de alimentação ao trabalhador – PAT, etc).
- (d) O aumento foi impulsionado principalmente **i)** pelas despesas com processamento de dados (R\$ 28.638 mil em 2019 ante R\$ 25.709 mil em 2018); **ii)** serviços com terceiro (R\$ 8.027 mil em 2019 ante R\$ 5.201 mil em 2018) e **iii)** propaganda e publicidade (R\$ 5.877 mil em 2019 ante R\$ 2.606 mil em 2018).
- (e) A Sociedade ao longo do ano de 2019 reduziu as aquisições de recebíveis e antecipações de títulos ao passo que as renda de títulos de créditos registradas no grupo outras receitas operacionais sofreram uma redução no ano de R\$ 8.369 mil, representada por uma receita de R\$ 9.592 mil em 2019 ante R\$ 17.961 em 2018.
- (f) O aumento no resultado não operacional foi impulsionado principalmente pela alienação das ações que a Sociedade detinha da Cielo S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRA NO PADRÃO CONTÁBIL INTERNACIONAL

A seguir, em complemento às informações acima, apresentamos um quadro com os resultados de 2021, 2020 e 2019 apurados de acordo com as Normas e Interpretações adotadas pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB), traduzidas para a língua portuguesa pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON).

Descrição	Consolidado IFRS - R\$ mil		
	2021 (*)	2020 (*)	2019
Margem financeira	291.290	450.789	593.464
Resultado líquido de serviços e comissões	(11.630)	(10.503)	(4.435)
Resultado de instrumentos financeiros derivativos	169.602	(77.931)	(239.421)
Outras receitas	17.324	12.723	12.728
Resultado de perdas por ajuste a valor de recuperação de ativos financeiros	(23.400)	(29.857)	(10.007)
Despesas de pessoal	(172.017)	(138.218)	(128.901)
Gastos gerais administrativos	(100.846)	(97.675)	(88.551)
Outras despesas	(46.406)	(33.984)	(37.526)
Resultado antes dos impostos	123.917	75.344	97.351
Imposto sobre a renda e contribuição social correntes e diferidos	(44.591)	(20.919)	(28.803)
Resultado líquido do exercício	79.326	54.425	68.548

(*) A Financeira Alfa S.A. adquiriu no segundo semestre de 2020 o equivalente a 80% da participação do capital social do Banco Alfa S.A., dessa forma as informações de 31/12/2020 são consolidadas.

A diferença apresentada para o lucro líquido entre o valor apurado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (quadro anterior) e aquele apurado de acordo com as práticas internacionais (quadro acima) é de R\$ 3.267 mil. Os principais efeitos provenientes das diferenças de práticas contábeis estão abaixo elencados:

DESCRIÇÃO	R\$ mil
Resultado em BRGAAP	76.059
Atribuível a acionistas não controladores	2.082
Ajuste taxa efetiva de juros	(1.936)
Provisão para devedores duvidosos e garantias prestadas / ajuste a valor de recuperação de ativos financeiros	3.624
Equivalência	171
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre ajuste IFRS	(674)
(=) Resultado líquido em IFRS	79.326

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

A Sociedade não teve variações relevantes em suas receitas decorrentes de modificações de preços, taxas de câmbio e inflação.

A Sociedade tampouco teve variações significativas nas nossas receitas decorrentes da introdução de novos produtos e serviços ou de alteração de volumes.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

Variações no resultado operacional e no resultado financeiro podem ocorrer por flutuações nas taxas de mercado dos ativos e passivos financeiros da Sociedade. Para que estas flutuações não gerem impactos significativos para a Sociedade, limites de exposições, volatilidades (VaR) e *duration* foram estabelecidos e são controlados diariamente sob diversos cenários de mercado. Os limites são estabelecidos por um comitê (Comitê de Gestão de Risco de Mercado) que os avalia periodicamente vis-à-vis as condições econômicas do país e do exterior.

A gestão de risco do Conglomerado Financeiro Alfa tem por objetivo a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos de mercado – conceituados na Resolução nº 4.557, do Banco Central – aos quais está sujeito, e consequente adoção de medidas preventivas. Tais ações visam resguardar a imagem de integridade e correção do Conglomerado Financeiro Alfa perante seus clientes, acionistas, colaboradores e autoridades reguladoras, gerando benefícios resultantes da boa gestão destes riscos.

Em linha com boas práticas de governança de gestão de riscos, o Conglomerado Financeiro Alfa gerencia, continuamente, todas as suas exposições ao risco em conformidade com os preceitos regulatório e o Acordo de Capitais – Basileia.

As metodologias aplicadas são consagradas no mercado e periodicamente avaliadas nos comitês internos de risco de mercado, dos quais as diretorias e presidências são membros efetivos. São nesses fóruns que os limites de exposição, risco e estresse são definidos.

Os quadros apresentados a seguir demonstram a análise de sensibilidade das exposições a risco de mercado relevantes da Sociedade. Destaca-se que, além de ferramentas de sensibilidade, o Conglomerado Financeiro Alfa vale-se de outras métricas complementares para a efetiva análise diária e administração do risco de mercado.

Em 31 dezembro de 2021 (*) – R\$ mil

Fatores de riscos	Definição	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Taxa de Juros em Reais	Exposições sujeitas à variação das taxas de juros prefixadas em reais	(98.603)	(104.672)	(196.595)

Em 31 dezembro de 2020 (*) – R\$ mil

Fatores de riscos	Definição	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Taxa de Juros em Reais	Exposições sujeitas à variação das taxas de juros prefixadas em reais	(76.957)	(49.602)	(95.000)

(*) A Financeira Alfa S.A. adquiriu no segundo semestre de 2020 o equivalente a 80% da participação do capital social do Banco Alfa S.A., dessa forma as informações de 31/12/2020 e 31/12/2021 são consolidadas.

Em 31 dezembro de 2019 – R\$ mil

Fatores de riscos	Definição	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Taxa de Juros em Reais	Exposições sujeitas à variação das taxas de juros prefixadas em reais	(42.091)	(28.004)	(54223)

As premissas para as análises de sensibilidade apresentadas acima partem da consideração de que os impactos afetariam negativamente as posições da Sociedade, caso viessem a ocorrer.

Cenário 1: este é o cenário provável para os fatores de risco, utilizando como insumos, para seu cálculo, as informações prestadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, através de seus cenários de estresse. Esse é o cenário de estresse utilizado diariamente pelo Conglomerado Financeiro Alfa.

Cenário 2: este cenário vale-se de uma deterioração de 25% sobre os vértices de cada curva ou preços de mercado (nas respectivas datas-bases) como fator de sensibilidade aplicada em seu respectivo fator de risco – *parallel shift*.

Cenário 3: este cenário vale-se de uma deterioração de 50% sobre os vértices de cada curva ou preços de mercado (nas respectivas datas-bases) como fator de sensibilidade aplicada em seu respectivo fator de risco – *parallel shift*.

10.3 Comentários dos diretores – Efeitos relevantes nas demonstrações financeiras

Não ocorreu introdução ou alienação de nenhum segmento operacional.

Não existem eventos ou operações relevantes não usuais a serem comentados e/ou que causaram ou poderão causar impactos nas Demonstrações Financeiras da Sociedade e em seus resultados.

10.4 Comentários dos diretores – Mudanças nas práticas contábeis/Ressalvas e ênfases

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis.

Não ocorreram mudanças significativas nos exercícios de 2019, 2020 e 2021.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis.

Não aplicável

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor.

Inexistem ressalvas ou ênfases nos pareceres do auditor para os anos de 2019, 2020 e 2021.

10.5 Comentários dos diretores – Políticas contábeis críticas

Para elaboração das demonstrações financeiras da Sociedade, a Administração adota políticas contábeis julgadas adequadas, dentre as quais algumas envolvem alto grau de julgamento, fundamentado em análises, estimativas e experiência das pessoas envolvidas. Embora a Administração tenha como meta refletir nas demonstrações financeiras os números mais fidedignos, é possível que outros, considerando as mesmas informações, cheguem a conclusões diferentes.

A seguir são listados os procedimentos adotados nas políticas contábeis consideradas críticas.

TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Esses ativos financeiros são classificados, conforme determina a Circular BACEN nº 3.068/01, em três categorias, a saber:

- Títulos para negociação – são ativos adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São apresentados no balanço pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício;
- Títulos mantidos até o vencimento – são títulos adquiridos com a intenção de sua manutenção até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício;
- Títulos disponíveis para venda – são títulos que não se enquadram nem na categoria de negociação nem na categoria de mantidos até o vencimento. São apresentados ao valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido.

A classificação desses ativos financeiros se dá no momento da sua aquisição, conforme a intenção da Administração. Modificações na classificação original destes ativos financeiros são eventos raros e têm potencial de causar impactos significativos nos resultados da Sociedade. Qualquer modificação desta natureza envolve um grau de julgamento e é precedida de um conjunto de análises considerando-se sempre os limites e requisitos das normas contábeis aplicáveis (Circular BACEN nº 3.068/01).

INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

A Administração da Sociedade utiliza instrumentos financeiros derivativos apenas com a intenção de proteção (“hedge”), ou seja, para eliminar ou minimizar os riscos resultantes principalmente de variações em taxas de juros.

Essas operações são contabilizadas pelo seu valor justo em contrapartida de resultado do exercício. Os ativos e passivos relacionados, objeto de hedge de valor de mercado, quando se qualificam para a “contabilidade de hedge”, tal como definem as normas de contabilidade (Circular BACEN nº 3.082/02), são apresentados nas demonstrações financeiras pelo valor justo em contrapartida ao resultado do exercício.

PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A provisão para crédito de liquidação duvidosa é constituída observando-se as normas do Conselho Monetário Nacional (Resolução CMN nº 2.682/99) e do Banco Central do Brasil (Carta Circular BACEN nº 2.899/00) e é apurada em valor considerado suficiente para cobrir prováveis perdas com inadimplência que possam ocorrer nas operações de crédito, de arrendamento mercantil, adiantamento sobre contrato de câmbio e outras operações que apresentem riscos de crédito.

As análises da Sociedade para determinar o valor da provisão envolvem critérios diferentes entre operações consideradas significativas e operações de varejo. Para as primeiras, as análises são individuais, e para as operações de varejo, são analisadas as carteiras e leva-se em consideração o tipo de operação, as garantias e os atrasos nos recebimentos desses ativos.

Baseadas nessas avaliações, essas operações são classificadas em *ratings* (níveis de risco) e, de acordo com esses *ratings*, percentuais são aplicados para se atingir o volume de provisão necessário, conforme determina o CMN e o BACEN. O valor apurado, embora a Administração o considere adequado e suficiente para cobrir prováveis perdas de créditos, leva em conta um alto grau de julgamento. Alterações nesse processo ou no julgamento utilizado podem alterar o valor da provisão com consequente impacto no resultado do exercício.

VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS – IMPAIRMENT

No mínimo anualmente, a Administração revisa seus ativos para determinar se há alguma indicação de perda por redução ao valor recuperável – *impairment*, que é reconhecida no resultado do exercício se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa exceder seu valor recuperável.

IMPOSTOS SOBRE O LUCRO

Os impostos sobre o lucro compreendem impostos correntes e impostos diferidos. Eles sempre são reconhecidos contra o resultado do exercício.

Os impostos correntes são os que se esperam sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor utilizando-se as alíquotas correspondentes também em vigor.

Os impostos diferidos são apurados com base nas diferenças temporais entre os valores contábeis dos ativos e passivos e sua base fiscal, utilizando-se as alíquotas em vigor na data do balanço. O valor dos impostos diferidos registrado no balanço leva em conta que ele será recuperado com lucros que a Sociedade irá gerar no futuro. Para confirmar a capacidade de geração de resultados futuros suficientes para a realização dos impostos diferidos, a Administração se baseia em estudos técnicos preparados em conformidade com os requisitos da Resolução CMN nº 3.059/2002, em que são utilizados em grande escala critérios

subjetivos de avaliação. O percentual de realização dos impostos diferidos ano a ano é apresentado em nota explicativa às demonstrações financeiras.

PROVISÕES PARA PASSIVOS CONTINGENTES

Esses passivos contingentes envolvem, principalmente, riscos fiscais, cíveis e trabalhistas.

Para se constituir provisões julgadas adequadas, a Administração se utiliza de opiniões dos assessores jurídicos, análise da natureza das ações e posicionamento dos Tribunais. Conforme determina a Resolução CMN nº 3.823/2009, que aprovou o Pronunciamento Técnico do CPC nº 25, sempre que a probabilidade de perda for avaliada como provável, que representa uma provável saída de recursos para liquidar a obrigação, e quando os montantes forem mensuráveis com razoável segurança, uma provisão é constituída. Os passivos contingentes considerados como de perda possível não são reconhecidos contabilmente, mas divulgados em nota explicativa às demonstrações financeiras.

10.6 Comentários dos diretores – Itens relevantes não evidenciados nas Demonstrações Financeiras

Todos os ativos e passivos detidos pela Sociedade estão evidenciados nas suas Demonstrações Financeiras, não havendo, portanto, itens relevantes não evidenciados.

10.7 Comentários dos diretores – Itens não evidenciados

Uma vez que todos os ativos e passivos detidos pela Sociedade estão evidenciados em suas Demonstrações Financeiras, não há comentários a serem feitos.

10.8 Plano de negócios – Investimentos

O Conglomerado Financeiro Alfa tem como objetivo a expansão de sua atuação nos mercados nos quais está presente, quais sejam, operações de crédito com grandes empresas, financiamento de automóveis, crédito consignado, crédito pessoal, gestão de recursos e Private Bank.

A administração das atividades do Conglomerado Financeiro Alfa é centralizada e compartilha os mesmos sistemas de controle. A Diretoria do Conglomerado Financeiro reconhece a importância da tecnologia para a continuidade dos negócios, bem como para o crescimento das operações e dos novos negócios, e que os investimentos necessários devem ser realizados a tempo, de forma eficaz e compatível com o volume de negócios e receitas das Instituições.

Os investimentos em tecnologia vêm sendo realizados de forma a atender as necessidades do Conglomerado Financeiro Alfa, alinhado com o crescimento das operações e com a criação de novos modelos para atender novas formas de fazer negócio. Com objetivo principal de mitigar riscos, bem como garantir a continuidade dos negócios, o foco dos investimentos está direcionado principalmente em segurança da informação e na atualização dos sistemas, proporcionando um aumento das operações de forma segura e eficiente, e garantindo uma evolução e aprimoramento de toda plataforma tecnológica para evitar ao máximo a indisponibilidade da operação.

O quadro abaixo demonstra o total investido em tecnologia nos últimos três anos e a previsão de investimentos para 2022, incluindo infraestrutura de TI, como equipamentos, softwares e telecomunicações, e desenvolvimento de sistemas internos assim como as contratações de soluções sistêmicas de terceiros para atender o mercado financeiro. A previsão de

investimentos para 2022 está alinhada com a estratégia do Conglomerado e contempla atualizações e implantações de melhorias nos sistemas que atendem segmentos/produtos de maior relevância, visando garantir eficiência, agilidade e baixo custo. Os investimentos contemplam a atualização tecnológica dos sistemas aplicativos e das plataformas digitais, a adequação dos sites institucionais e criação de novos produtos digitais visando acompanhar a modernização do mercado e facilitar o acesso de nossos clientes. Vale ressaltar que estão incluídos nesta previsão, assim como todos os anos, investimentos em novas tecnologias para a área de segurança da informação e a atualização dos sistemas para adequar às novas regulamentações.

Investimentos (R\$ mil)	Previsão 2022	2021	2020	2019
Infraestrutura de TI e Segurança da Informação	32.830	9.754	5.691	7.231
Sistemas Aplicativos	33.979	33.131	23.943	18.760
Total	66.809	42.885	29.634	25.991

10.9 Comentários dos diretores – Outros fatores com influência relevante

A Sociedade registrou todos os comentários relevantes sobre o desempenho operacional nos itens anteriormente descritos.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da **Financeira Alfa S.A. – Crédito, Financiamento e Investimentos** aprovam, por unanimidade: **a)** O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021, elaborados com base na legislação societária e nas práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN) e, no que não conflitarem, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM; **b)** As Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2021, comparadas com as Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2020, preparadas com base no IFRS, de acordo com as Normas e Interpretações adotadas pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB), traduzidas para a língua portuguesa pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), em atendimento à Resolução nº 4.818/20 e ao Comunicado nº 14.259/06, ambos do Banco Central do Brasil; **c)** O Estudo Técnico de Viabilidade de Geração de Lucros Tributáveis que ampara os valores contabilizados sob a rubrica "Créditos Tributários"; e **d)** A proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, de aumentar o capital social, tendo em vista que as Demonstrações Financeiras acusam excesso de reservas em relação ao capital social, no valor de R\$ 27.403.000,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e três mil reais), elevando-o de R\$ 489.598.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e noventa e oito mil reais) para R\$ 517.001.000,00 (quinhentos e dezessete milhões e um mil reais), visando eliminar referido excesso. Que esse aumento seja levado a efeito mediante a capitalização a ser retirado da conta “Reservas de Lucros – Reserva para Aumento de Capital”, sem emissão de novas ações. Dada a natureza desse aumento, não haverá incidência de qualquer ônus fiscal para a Sociedade nem para os seus acionistas. Aprovam, ainda, a consequente reforma do Artigo 5º do Estatuto Social.

Os membros do Conselho Fiscal recomendam a aprovação destas propostas pela Assembleia Geral.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2022.

Ailton Carlos Canette

Paulo Caio Ferraz de Sampaio

Nelson Marcelino

Fernando Pinto de Moura

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES (BRGAAP)

Ao

Conselho de Administração, Acionistas e Administradores da
Financeira Alfa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Financeira Alfa S.A. – Crédito, Financiamento e Investimentos (“Companhia”), identificadas como individual e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Financeira Alfa S.A. – Crédito, Financiamento e Investimentos em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação a Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre e exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito

Conforme descrito nas notas explicativas nº 02 (b) e nº 7, a constituição de provisão para perda esperada associada ao risco de crédito das operações de crédito, obedece aos parâmetros exigidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) nº 2.682/99, normativo

que estabelece os critérios para classificação das operações de crédito e para constituição da provisão para perda esperada associada ao risco de crédito, divididos em nove faixas de risco, sendo “AA” o melhor rating e “H” o pior rating, que requerem um percentual mínimo a ser provisionado. A Companhia e sua controlada constituem, quando necessário, provisão acima do mínimo requerido pela referida Resolução, para tanto, se baseiam em análises internas considerando a atual conjuntura econômica, a experiência de anos anteriores e a expectativa de realização da carteira. Devido à relevância das operações de crédito, aos julgamentos relacionados à estimativa da provisão para perda esperada associada ao risco de crédito, consideramos que este é um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Avaliamos, com o auxílio de nossos especialistas de tecnologia, o desenho e a implementação dos controles internos chave relacionados aos processos de aprovação das operações de crédito, formalização das análises, registro nos sistemas, classificação nos nove níveis de risco de crédito, de AA até H, revisões desses riscos, bem como o processo de apuração e registro das provisões para perda esperada associada ao risco de crédito das operações de crédito.

Avaliamos com base em amostragem, as informações que suportam a definição e revisão dos ratings dos clientes pela Companhia e sua controlada com base nas políticas internas de crédito, tais como a proposta de crédito, informações financeiras e cadastrais, e informações relacionadas às garantias obtidas, incluindo os métodos internos e premissas utilizadas para a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

Analizamos o cálculo aritmético incluído na avaliação sobre o atendimento aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99 relacionados a apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

Por fim, analisamos se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apropriadas em relação às normas vigentes.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos aceitável o nível de provisão para perda esperada associada ao risco de crédito e as divulgações no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2021, tomadas em conjunto.

Provisões para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 02 (j) e nº 11, a Companhia e sua controlada constituem, considerando a avaliação de assessores legais, provisão para demandas judiciais cíveis, fiscais e trabalhistas, decorrentes do curso de suas operações. Para determinação da provisão para demandas judiciais cíveis e trabalhistas é considerada a opinião dos assessores legais, a natureza e complexidade dos processos, o posicionamento de tribunais, o histórico de perdas e outros critérios adotados pela Companhia e sua controlada. Para determinação da provisão para demandas judiciais fiscais, as estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas considerando a natureza das ações e com base no julgamento da Companhia e sua controlada, por meio da opinião dos assessores jurídicos. Algumas leis, regulamentos e discussões judiciais no Brasil têm grau de complexidade elevado, portanto a mensuração no reconhecimento ou divulgação das provisões relativos a processos, e aderência à leis e regulamentos requer julgamento significativo da Companhia e sua controlada.

As premissas utilizadas são formalizadas em políticas internas e visam suportar o cálculo da provisão para eventuais perdas. Devido ao grau de julgamento utilizado para a estimativa dos valores envolvidos e à especificidade na classificação do risco de uma demanda judicial, consideramos esse assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Obtivemos o entendimento do desenho dos controles internos relativos ao registro das contingências, determinação do risco, cálculo dos valores envolvidos, acompanhamento e encerramento dos processos judiciais.

Por amostragem, avaliamos a adequação dos dados, informações históricas, as premissas utilizadas na mensuração da provisão e das mudanças na estimativa em relação a períodos anteriores e comparamos os últimos valores constantes da provisão com os valores definitivos dos processos encerrados no período corrente. Adicionalmente, revisamos o cálculo e a suficiência da provisão registrada pela Administração e solicitamos aos assessores jurídicos internos e externos informações relativas aos processos administrativos, tributários, cíveis e trabalhistas, por meio de cartas de confirmação e comparamos as informações recebidas com a posição analítica de contingências da Companhia e sua controlada em relação aos valores envolvidos, natureza da causa, andamento do processo e probabilidade de êxito das ações. Avaliamos a probabilidade de perda atribuída às contingências relevantes, bem como os respectivos valores envolvidos, com base nas avaliações dos advogados externos, e a documentação suporte para o racional considerado pela Companhia e sua controlada na mensuração da provisão para contingências relevantes. Avaliamos se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão de acordo com as regras aplicáveis e fornecem informações sobre a natureza, exposição e valores provisionados ou divulgados relativos aos assuntos tributários, cíveis e trabalhistas em que a Companhia e sua controlada estão envolvidas.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos aceitável o nível de provisões para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis e as divulgações no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2021, tomadas em conjunto.

Valor de mercado de Instrumentos Financeiros Derivativos – Estrutura Hedge Accounting

Conforme notas explicativas nº 2 (d) e nº 6, a Companhia calcula o valor de mercado dos seus instrumentos financeiros derivativos tomando como base as informações divulgadas no mercado futuro. A Companhia possui contratos de SWAP (CDI x PRÉ) que, em parte, foram realizados com a intenção de proteção a riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado de ativos financeiros. Essa estrutura de proteção está classificada como “hedge” de risco de mercado, tendo como item objeto as operações de crédito. As operações de crédito objeto de “hedge” de risco de mercado são mensuradas a valor de mercado. Para cálculo do valor de mercado, os valores de resgates (ou valores futuros) são descontados pela curva futura de juros divulgada pela B3 - Brasil, Bolsa e Balcão (DI X PRE) para cada respectivo vencimento. A mensuração a valor de mercado tanto dos derivativos como do item objeto de “hedge” devem atender aos critérios determinados pela Circular BACEN nº 3.082/02, norma que estabelece os critérios para o registro e a avaliação contábil de instrumentos financeiros derivativos, além das políticas e documentações da Companhia que suportam a designação como “hedge” de risco de mercado e das metodologias utilizadas para

mensuração da efetividade do hedge. Devido ao julgamento envolvido para a mensuração dos derivativos e itens objeto de “hedge” e para a determinação das premissas utilizadas consideramos esse assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Como parte dos nossos procedimentos, avaliamos o desenho e os controles internos adotados pela Companhia para mensuração do valor de mercado dos instrumentos derivativos, do item objeto de “hedge” e para o acompanhamento da estrutura de “hedge”. Com o auxílio dos nossos especialistas em instrumentos financeiros, testamos os modelos desenvolvidos pelos profissionais da Companhia para a determinação dos valores de mercado e a razoabilidade dos critérios para definição dos parâmetros e das informações incluídas nos modelos de precificação utilizados, recalculamos o valor das operações e comparamos as premissas usadas para determinação do valor de mercado com operações similares no mercado. Ainda, com o auxílio dos nossos especialistas em instrumentos financeiros, obtivemos o entendimento das estratégias de proteção adotadas pela Companhia incluindo aquelas relacionadas a contabilidade de hedge para preservar o spread das operações de crédito. Avaliamos a suficiência da documentação preparada pela Companhia que suporta a designação como contabilidade de proteção, especificamente as designações formais contendo as descrições de todas as estratégias, metodologias utilizadas para mensuração da efetividade. Efetuamos ainda o recálculo do teste de efetividade de cobertura prospectivo e retrospectivo preparados pela Companhia. Adicionalmente, analisamos se as informações apresentadas em notas explicativas atendem a todos os requisitos de divulgação determinados pela Circular BACEN nº 3.082/02 e aplicáveis à Companhia.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos aceitável a mensuração dos instrumentos financeiros derivativos, dos itens objeto de “hedge” e as divulgações no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2021, tomadas em conjunto.

Outros Assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e sua controlada, e apresentadas como informação suplementar em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia e sua controlada. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

A Administração da Companhia e sua controlada é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração da Companhia e sua controlada é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia e sua controlada de continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e sua controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações

financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e sua controlada. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e sua controlada a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das

demonstrações financeiras do semestre e exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2022

KPMG Auditores
Independentes CRC
2SP014428/O-6

Fernando Antonio Rodrigues
Alfredo Contador CRC
1SP252419/O-0

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES (IFRS)

Ao

Conselho de Administração e Acionistas do

Financeira Alfa S.A - Crédito, Financiamento e Investimentos

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas da Financeira Alfa S.A. – Crédito, Financiamento e Investimentos (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Financeira Alfa S.A. – Crédito, Financiamento e Investimentos em 31 de dezembro de 2021, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas”. Somos independentes em relação a Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Perdas esperadas de operações de crédito

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3(e) e nº 7, a Companhia e sua controlada revisam de maneira contínua sua carteira de operações de crédito, avaliando a estimativa de perda esperadas de suas operações de crédito. A Companhia e sua controlada possuem políticas internas e modelos de apuração de perdas esperadas de operações sujeitas ao risco de crédito que exigem, por sua natureza, a utilização de julgamentos e premissas por parte da Companhia e da sua controlada, que incluem análise de fatores macroeconômicos, além de informações sobre o cliente, produto, garantias prestadas, histórico financeiro entre outros. Devido à relevância das operações de crédito aos julgamentos relacionados à determinação da estimativa das perdas esperadas das operações de crédito, consideramos esse assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Avaliamos o desenho dos controles internos chave relacionados aos processos de aprovação, registro, classificação das operações de crédito, formalização das análises e revisões de riscos de crédito, a sua inclusão no sistema e, com o auxílio de nossos especialistas na área de tecnologia, a interface entre o referido sistema e a contabilidade. Adicionalmente, avaliamos os modelos, premissas e dados utilizados pela Companhia e por sua controlada para mensurar as perdas esperadas das operações sujeitas ao risco de crédito, incluindo as premissas e dados utilizados para determinação das perdas esperadas por meio da aplicação de cálculos estatísticos para avaliação da performance e estabilidade desses modelos desenvolvidos pela Companhia e por sua controlada. Com base em amostragens, analisamos documentos suporte preparados pela Companhia e por sua controlada para fundamentar o cálculo, a contabilização e divulgação das perdas esperadas de operações de créditos analisados de acordo com as regras aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos de auditoria acima sumarizados, consideramos aceitáveis a mensuração das perdas esperadas das operações de crédito e as divulgações no contexto das demonstrações financeiras consolidadas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 tomadas em conjunto.

Passivos contingentes e obrigações legais

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 03(j) e nº 13 a Companhia e sua controlada constituem, considerando a avaliação de assessores legais, provisão para demandas judiciais cíveis, fiscais e trabalhistas, decorrentes do curso de suas operações. Para determinação da provisão para demandas judiciais cíveis e trabalhistas é considerada a opinião dos assessores legais, a natureza e complexidade dos processos, o posicionamento de tribunais, o histórico de perdas e outros critérios adotados pela Companhia e por sua controlada. Para determinação da provisão para demandas judiciais fiscais, as estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas considerando a natureza das ações e com base no julgamento da Companhia e da controlada, por meio da opinião dos assessores jurídicos. Algumas leis, regulamentos e discussões judiciais no Brasil têm grau de complexidade elevado, portanto a mensuração e/ou divulgação das provisões e passivos contingentes relativos a processos, e aderência à leis e regulamentos requer julgamento significativo da Companhia e da sua controlada.

As premissas utilizadas são formalizadas em políticas internas e visam suportar o cálculo da provisão para eventuais perdas. Devido ao grau de julgamento utilizado para a estimativa dos valores envolvidos e à especificidade na classificação do risco de uma demanda judicial, consideramos esse assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Obtivemos o entendimento do desenho dos controles internos relativos ao registro das contingências, determinação do risco, cálculo dos valores envolvidos, acompanhamento e encerramento dos processos judiciais.

Por amostragem, avaliamos a adequação dos dados, informações históricas, as premissas utilizadas na mensuração da provisão e das mudanças na estimativa em relação a períodos anteriores e comparamos os últimos valores constantes da provisão com os valores definitivos dos processos encerrados no período corrente. Adicionalmente, avaliamos o cálculo e a suficiência da provisão registrada pela Administração e solicitamos aos assessores jurídicos internos e externos informações relativas aos processos administrativos, tributários, cíveis e trabalhistas, por meio de cartas de confirmação e comparamos as informações recebidas com a posição analítica de contingências da Companhia e sua controlada em relação aos valores

envolvidos, natureza da causa, andamento do processo e probabilidade de êxito das ações. Avaliamos a probabilidade de perda atribuída às contingências relevantes, bem como os respectivos valores envolvidos, com base nas avaliações dos advogados externos, e a documentação suporte para o racional considerado pela Companhia e da controlada na mensuração da provisão para contingências relevantes. Avaliamos se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras consolidadas estão de acordo com as regras aplicáveis e fornecem informações sobre a natureza, exposição e valores provisionados ou divulgados relativos aos assuntos tributários, cíveis e trabalhistas em que a Companhia e sua controlada estão envolvidas.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos aceitável o nível de provisões para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis e as divulgações no contexto das demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, tomadas em conjunto.

Valor justo de Instrumentos Financeiros Derivativos – Estrutura Hedge Accounting

Conforme notas explicativas nº 3 (c) e nº 6, a Companhia e sua controlada calculam o valor justo dos seus instrumentos financeiros derivativos tomando como base as informações divulgadas no mercado futuro (B3 - Brasil, Bolsa e Balcão). A Companhia e sua controlada possuem contratos de SWAP (CDI x PRÉ) que, em parte, foram realizados com a intenção de proteção a riscos decorrentes das exposições às variações no valor justo de ativos financeiros. Essa estrutura de proteção está classificada como hedge de valor justo, tendo como item objeto as operações de crédito. As operações de crédito objeto de “hedge” são mensuradas a valor justo. Para cálculo do valor justo, os valores de resgates (ou valores futuros) são descontados pela curva futura de juros divulgada pela B3 - Brasil, Bolsa e Balcão (DI X PRE) para cada respectivo vencimento. A mensuração a valor justo tanto dos derivativos como do item objeto de “hedge” devem atender aos critérios determinados pelo IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, norma que estabelece os critérios para o reconhecimento e a mensuração de instrumentos financeiros, além das políticas e documentações da Companhia e da sua controlada que suportam a designação como “hedge” de valor justo e das metodologias utilizadas para mensuração da efetividade do hedge.

Devido ao julgamento envolvido para a mensuração dos derivativos e itens objeto de “hedge” e para a determinação das premissas utilizadas consideramos esse assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Como parte dos nossos procedimentos, avaliamos o desenho e os controles internos adotados pela Companhia e sua controlada para mensuração do valor justo dos instrumentos derivativos, do item objeto de “hedge” e para o acompanhamento da estrutura de “hedge”. Com o auxílio dos nossos especialistas em instrumentos financeiros, testamos os modelos desenvolvidos pelos profissionais da Companhia e sua controlada para a determinação dos valores justos e a razoabilidade dos critérios para definição dos parâmetros e das informações incluídas nos modelos de precificação utilizados, recalculamos o valor das operações e comparamos as premissas usadas para determinação do valor justo com operações similares no mercado. Ainda, com o auxílio dos nossos especialistas em instrumentos financeiros, obtivemos o entendimento das estratégias de hedge adotadas pela Companhia e sua controlada incluindo aquelas relacionadas a contabilidade de hedge para preservar o spread das operações de crédito. Avaliamos a suficiência da documentação preparada pela Companhia e sua controlada que suporta a designação como contabilidade de “hedge”, especificamente as

designações formais contendo as descrições de todas as estratégias, metodologias utilizadas para mensuração da efetividade. Efetuamos ainda o recálculo do teste de efetividade de hedge prospectivo e retrospectivo preparados pela Companhia e sua controlada. Adicionalmente, analisamos se as informações apresentadas em notas explicativas atendem a todos os requisitos de divulgação determinados pelo IFRS 9 e aplicáveis à Companhia e sua controlada.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos aceitável a mensuração dos instrumentos financeiros derivativos, dos itens objeto de “hedge” e as divulgações no contexto das demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras consolidadas e o relatório dos auditores

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da Governança pelas demonstrações financeiras consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e sua controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e da sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se

causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e da sua controlada.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e controlada. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e sua controlada a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2022

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Fernando Antonio Rodrigues Alfredo
Contador CRC 1SP252419/O-0

ANEXO 9 À ICVM 481**DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DE 2021**

Conforme disposto no artigo 192 da Lei nº. 6.404/76, juntamente com as Demonstrações Financeiras do exercício, os órgãos da administração da Sociedade apresentarão à Assembleia Geral Ordinária, observado o disposto nos artigos 193 a 203 da Lei e no Estatuto Social, proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício.

1. O lucro líquido do exercício foi de R\$ 76.059 mil.
2. Desse lucro foram distribuídos e/ou declarados dividendos sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) no valor bruto de R\$ 21.252 mil (líquido R\$ 18.064 mil). Os valores brutos dos JCP pagos estão demonstrados abaixo.

Tipo de Ação	1º Semestre 2021		2º Semestre 2021		Total (Em R\$ mil)
	Quantidade de Ações	Valor por ação	Quantidade de ações	Valor por ação	
ON	58.578.469	-	58.578.469	0,02505	1.467-
PN	44.074.087	0,22445	44.074.087	0,22445	19.785
-	102.652.556	-	102.652.556	-	21.252

3. No exercício foram distribuídos 29,41% do lucro líquido, ajustado nos termos da Lei e do Estatuto Social, a título de JCP. Considerando os valores líquidos dos JCP, foram distribuídos 25,00% do lucro líquido ajustado.
4. No exercício não houve distribuição de dividendos ou JCP com base em lucros de exercícios anteriores.
5. Dividendos e JCP: não aplicável, visto que os dividendos já foram declarados, conforme item 2.
6. Declaração de Dividendos/JCP em balanços semestrais:

- a) Foram declarados R\$ 9.892 mil de JCP brutos relativos ao lucro líquido do 1º semestre de 2021.
- b) Em 04/10/2021 foram pagos JCP relativos ao lucro líquido do 1º semestre de 2021.

7. Tabelas comparativas:

- a) dos valores do lucro líquido do exercício por ação.

Exercício	Em R\$		
	2021	2020	2019
Lucro por ação (ON e PN)	0,74094	0,49193	0,70218

- b) dos valores brutos dos JCP distribuídos por ação.

	Em R\$					
	2021		2020		2019	
	ON	PN	ON	PN	ON	PN
JCP - Valor bruto por ação	0,02505	0,44890	-	0,43453	0,03490	0,41054

8. Destinação de lucros à Reserva Legal:

- a) No exercício foram destinados R\$ 3.803 mil para Reserva Legal, cuja finalidade visa assegurar a integridade do capital social e somente pode ser utilizada para compensar prejuízos ou para aumento de capital.
- b) A Reserva Legal foi apurada mediante a aplicação da alíquota legal e estatutária de 5% sobre o resultado do exercício de R\$ 76.059 mil.

9. Ações preferenciais com direito a dividendos:

- a) Conforme previsto no Estatuto Social da Sociedade, às ações preferenciais é assegurado o direito ao dividendo anual mínimo de 8% (oito por cento) sobre o valor da parte do capital que representem, pago com preferência sobre qualquer outro dividendo.
- b) O lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral do dividendo anual mínimo a que fazem jus as ações preferenciais.
- c) Não existe parcela de dividendo não paga.
- d) O valor global dos dividendos das ações preferenciais, pago sob a forma de JCP, foi de R\$ 19.785 mil, conforme detalhado no item 2 acima.
- e) Os dividendos mínimos pagos sob a forma de JCP por ação preferencial são de R\$0,44890 em 31.12.2021, conforme detalhado no item 2 acima.

10. Dividendo obrigatório:

- a) O dividendo obrigatório é de 25% do lucro líquido, conforme previsão estatutária, e é calculado após a dedução dos valores destinados à Reserva Legal e Reserva para Contingências.
- b) Os dividendos, pagos sob a forma de JCP, estão sendo pagos integralmente.
- c) Não há dividendo retido.

11. Destinação de resultado para Reservas Estatutárias:

- a) O Estatuto Social determina que, após as destinações para Reserva Legal, Reserva para Contingências, Reserva de Lucros a Realizar e Dividendos, até 90% do lucro líquido remanescente seja destinado para Reserva para Aumento de Capital e o remanescente destinado para Reserva Especial para Dividendos. A Reserva para Aumento de Capital tem por finalidade assegurar adequadas condições operacionais à Sociedade, até atingir 80% do capital social; a Reserva Especial para Dividendos tem por fim garantir a continuidade da distribuição semestral de dividendos, até atingir o limite de 20% do capital social.
- b) No exercício, foram destinados R\$ 45.904 mil para Reserva para Aumento de Capital e R\$ 5.100 mil para Reserva Especial para Dividendos.

- c) Abaixo quadro demonstrativo do montante das reservas estatutárias calculadas para o exercício.

	R\$ mil
1) Lucro do Exercício	76.059
2) (-) Reserva Legal	3.803
3) (-) JCP	21.252
4) (=) Base para Reservas Estatutárias	51.004
5) Reserva para Aumento de Capital (90% de 4)	45.904
6) Reserva Especial para Dividendos (10% de 4)	5.100

INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CANDIDATOS CONHECIDOS A MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Membros Efetivos

- a. nome: **AILTON CARLOS CANETTE**
- b. data de nascimento: **10.07.1949**
- c. profissão: **Administrador de Empresas**
- d. CPF/MF nº **287.580.728-53**
- e. cargo eletivo ocupado: **Conselheiro Fiscal Efetivo**
- f. data de eleição: **31.03.2021**
- g. data da posse: **11.06.2021**
- h. prazo do mandato: **Até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022**
- i. outros cargos ou funções exercidas no emissor: **Não exerce**
- j. indicação se foi eleito pelo controlador ou não: **Indicado pelo Controlador**
- k. não é membro independente.
- l. número de mandatos consecutivos: **5 mandatos**

- a. nome: **FERNANDO PINTO DE MOURA**
- b. data de nascimento: **07.09.1941**
- c. profissão: **Economista**
- d. CPF/MF nº **039.593.927-53**
- e. cargo eletivo ocupado: **Conselheiro Fiscal Efetivo**
- f. data de eleição: **31.03.2021**
- g. data da posse: **11.06.2021**
- h. prazo do mandato: **Até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022**
- i. outros cargos ou funções exercidos no emissor: **Não exerce**
- j. indicação se foi eleito pelo controlador ou não: **Indicado pelo Controlador**
- k. não é membro independente.
- l. número de mandatos consecutivos: **2 mandatos**

Conselheiro Fiscal - **AILTON CARLOS CANETTE**

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- **nome da empresa:** exerceu nos últimos 5 anos, atividades profissionais no Banco Alfa de Investimento S.A.

- **cargo e funções inerentes ao cargo:**

Eleito em 04/2010 membro suplente do Conselho de Administração do Banco Alfa de Investimento S.A. (emissor), e da Financeira Alfa S.A. – CFI, sendo que, caso ocorra a vacância do membro efetivo, sua função será participar das deliberações de competência do Conselho, sendo estas: fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade; eleger e destituir os Diretores; fiscalizar a gestão dos Diretores; examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Sociedade, entre outras.

Exerceu o cargo de Diretor de “Private Banking” do emissor até abril de 2010, tendo como atribuições: dirigir os serviços e/ou agências do Banco que lhe fossem designados pela Diretoria e pelo Diretor Presidente; realizar quaisquer operações atinentes aos fins sociais, nos limites e condições estabelecidos pela Diretoria.

- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor.**

Banco Alfa de Investimento S.A. e Financeira Alfa S.A. são instituições financeiras pertencentes ao Conglomerado Alfa.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

Diretor - Banco Alfa de Investimento S.A. e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal – Não sofreu.

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas – Não sofreu.

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer - Não sofreu.

Conselheiro Fiscal – **FERNANDO PINTO DE MOURA**

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- **nome da empresa:** nos últimos 5 (cinco) anos, desenvolveu atividades profissionais nas seguintes empresas: (i) Banco Alfa de Investimento S.A.; (ii) Financeira Alfa S.A. – CFI; (iii) Consórcio Alfa de Administração S.A. e (iv) Instituto Alfa de Cultura.

- **cargo e funções inerentes ao cargo:** No Instituto Alfa de Cultura exerce o cargo de Diretor e têm como principais atribuições: selecionar os projetos culturais dos quais o Instituto venha a participar; levantar balanços e elaborar orçamentos; contratar e demitir funcionários, especificando as respectivas atribuições; representar o Instituto, ativa e passivamente. No Banco Alfa de Investimento S.A. exerce o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração, tendo como atribuições: fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade; eleger e destituir os Diretores; fiscalizar a gestão dos Diretores; examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Sociedade; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, entre outras.

- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor.** Banco Alfa de Investimento S.A. e Financeira Alfa S.A. – CFI são instituições financeiras integrantes do Conglomerado Alfa. Consórcio Alfa de Administração S.A. é uma sociedade holding integrante do Conglomerado Alfa, que detêm participações em outras sociedades integrantes do Conglomerado, inclusive nas instituições financeiras acima nomeadas. Instituto Alfa de Cultura é instituição integrante do Conglomerado Alfa.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas:

Consórcio Alfa de Administração S.A. - Membro Suplente do Conselho de Administração.

Banco Alfa de Investimento S.A. - Membro Efetivo do Conselho de Administração.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal – Não sofreu

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas – Não sofreu.

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer – Não sofreu

Membros Suplentes

- a. nome: **WILSON ROBERTO BODANI FELLIN**
- b. data de nascimento: **05.01.1946**
- c. profissão: **Advogado**
- d. CPF/MF nº **052.488.418-87**
- e. cargo eletivo ocupado: **Conselheiro Fiscal Suplente**
- f. data de eleição: **31.03.2021**
- g. data da posse: **11.06.2021**
- h. prazo do mandato: **Até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022**
- i. outros cargos ou funções exercidos no emissor: **Não exerce**
- j. Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: **Indicado pelo Controlador**
- k. não é membro independente.
- l. número de mandatos consecutivos: **14 mandatos**

- a. nome: **CLAUDEMIR ZERBINATI**
- b. data de nascimento: **10.02.1959**
- c. profissão: **Contador e Advogado**
- d. CPF/MF nº **940.089.818-53**
- e. cargo eletivo ocupado: **não ocupa**
- f. data de eleição: **não se aplica**
- g. data da posse: **não se aplica**
- h. prazo do mandato: **não se aplica**
- i. outros cargos ou funções exercidos no emissor: **Não exerce**
- j. Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: **Indicado pelo Controlador**
- k. não é membro independente.
- l. número de mandatos consecutivos: **0 mandato**

Conselheiro Fiscal – WILSON ROBERTO BODANI FELLIN**a. currículo, contendo as seguintes informações:****i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

- **nome da empresa:** Wilson Roberto Bodani Fellin, nos últimos 5 anos, desenvolveu atividades profissionais em Escritório de Advocacia próprio, bem como na Financeira Alfa S.A. – CFI.

- **cargo e funções inerentes ao cargo:** Exerce cargo de membro Suplente do Conselho Fiscal da Financeira Alfa S.A. – CFI, sendo as suas principais atribuições, na vacância do membro Efetivo, as seguintes: (i) fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; (ii) opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia geral; (iii) opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à assembleia geral, relativas a modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão; (iv) denunciar aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da companhia, à assembleia geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à companhia; (v) convocar a assembleia geral ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de 1 mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das assembleias as matérias que considerarem necessárias; (vi) analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela companhia; (vii) examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar.

- Atua como advogado, em escritório próprio, inclusive para aqueles antigos empregadores, como credenciado, com ênfase nas áreas Civil, Família, Comercial, inclusive consultoria/assessoria em transações imobiliárias.

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor.

A Financeira Alfa S.A. é uma instituição financeira integrante do Conglomerado Alfa.

Atua em escritório próprio, que não pertence a qualquer grupo econômico.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

- Exerce o cargo de Conselheiro Fiscal na Financeira Alfa S.A. – CFI.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal – Não sofreu

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas – Não sofreu

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer - Não sofreu

Conselheiro Fiscal – **CLAUDEMIR ZERBINATI**

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- **nome da empresa:** nos últimos 5 anos, desenvolveu atividades profissionais nas seguintes empresas: Metro Tecnologia e Serviços Ltda., Financeira Alfa S.A. - C.F.I. e Banco Alfa de Investimento S.A.

- **cargo e funções inerentes ao cargo:** - Gerente Geral Tributário: responsável pela apuração, pagamento, informações acessórias, planejamento tributário e contencioso tributário, atendimento dos órgãos reguladores e dos acionistas, das empresas integrantes do Conglomerado Financeiro Alfa.

- Gerente Geral de Recursos Humanos: responsável por todos os processos relativos à folha de pagamento, benefícios, treinamento e desenvolvimento e recrutamento e seleção, atendimento dos órgãos reguladores e dos acionistas, das empresas integrantes do Conglomerado Financeiro Alfa.

- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor.** - Metro Tecnologia e Serviços Ltda.: empresa prestadora de serviços de tecnologia da informação, integrante do Conglomerado Alfa.

- Financeira Alfa S.A. - C.F.I.: instituição financeira voltada prioritariamente para a concessão de crédito ao consumidor final, integrante do Conglomerado Financeiro Alfa.

- Banco Alfa de Investimento S.A.: instituição financeira voltada para a concessão de crédito para grandes e médias empresas, integrante do Conglomerado Financeiro Alfa.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas - Não se aplica.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal – Não sofreu

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas – Não sofreu

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer - Não sofreu.

12.6 Informar o percentual de participação dos conselheiros nas reuniões realizadas pelo Conselho Fiscal no último exercício, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

Candidatos a Membros do Conselho Fiscal	Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse em 2021
AILTON CARLOS CANETTE	2	100%
FERNANDO PINTO DE MOURA	2	100%

12.9 Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau entre (a) administradores do emissor, (b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor, (c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor ou (d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

12.10. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.

2019

Pessoa	Cargo/ função no emissor	Empresa relacionada e função exercida	Tipo de pessoa relacionada
Ailton Carlos Canette	Conselheiro Fiscal Efetivo	Consórcio Alfa de Administração S.A Conselheiro Fiscal Suplente	Controlador Diretor
Wilson Roberto Bodani Fellin	Conselheiro Fiscal Suplente	Consórcio Alfa de Administração S.A Conselheiro Fiscal Efetivo	Controlador Diretor

2020

Pessoa	Cargo/ função no emissor	Empresa relacionada e função exercida	Tipo de pessoa relacionada
Ailton Carlos Canette	Conselheiro Fiscal Efetivo	Consórcio Alfa de Administração S.A Conselheiro Fiscal Suplente	Controlador Diretor

2021

Pessoa	Cargo/ função no emissor	Empresa relacionada e função exercida	Tipo de pessoa relacionada
Ailton Carlos Canette	Conselheiro Fiscal Efetivo	Consórcio Alfa de Administração S.A Conselheiro Fiscal Suplente	Controlador Diretor

FINANCEIRA ALFA S.A. -
CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
Sociedade Anônima de Capital Aberto
CNPJ/MF nº 17.167.412/0001-13 e NIRE 35 3 0004818 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

I. Convidamos os senhores acionistas a se reunirem no dia 30 de março de 2022, às 10h10min (dez horas e dez minutos), na sede social, na Alameda Santos, nº 466, 13 andar, Cerqueira César, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

A. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras (BRGAAP e IFRS), o Relatório dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, todos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2021;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e ratificar as distribuições de juros sobre o capital próprio relativas ao 1º e 2º semestres de 2021;
3. Examinar, discutir e votar a verba máxima destinada à remuneração dos Administradores para o período de maio/2022 a abril/2023, conforme proposta do Comitê de Remuneração, a qual incluirá a participação dos diretores nos lucros do exercício de 2021; e
4. Se assim deliberado, instalar o Conselho Fiscal, eleger seus membros efetivos e suplentes e fixar suas respectivas remunerações.

B. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Tomar conhecimento e deliberar sobre a Proposta da Diretoria, com pareceres favoráveis do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, para aumentar o capital social em R\$27.403.000,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e três mil reais), sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reservas de Lucros - Reserva para Aumento de Capital", e aprovar a correspondente reforma estatutária.

II. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

1. Nos termos do parágrafo único do artigo 9º do Estatuto Social, para participar da Assembleia Geral **é necessário ser acionista no mínimo** 08 (oito) dias antes da data de sua realização, isto é, até 22.03.2022, inclusive. Quando o acionista se fizer representar por mandatário, **é indispensável o depósito do respectivo instrumento de procuração** na sede social, mediante protocolo, até 05 (cinco) dias também antes do mesmo evento, ou seja, até 25.03.2022, inclusive. O instrumento de procuração deve ter firma reconhecida e ser acompanhado de comprovação de poderes do respectivo outorgante.
2. Lembramos que o Artigo 126 da Lei nº 6.404/76 prevê que, para ser admitido, participar e deliberar nas Assembleias Gerais, pode ser solicitado ao acionista (ou seu

procurador) **que apresente documento de identidade e comprovante de titularidade** das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante.

3. Caso seja feita a opção pelo voto a distância, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento até o dia 23.03.2022, inclusive, enviando o respectivo Boletim de Voto a Distância: (i) ao escriturador das ações da Sociedade; (ii) ao seu agente de custódia; ou (iii) diretamente à Sociedade. Informações adicionais estão disponíveis nos procedimentos descritos no boletim de voto a distância e nas orientações contidas na Proposta da Administração, disponibilizados pela Sociedade, bem como na Instrução CVM nº 481/2009.

4. Os documentos pertinentes às Assembleias encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2022.

Christophe Yvan François Cadier
Presidente do Conselho de Administração

PARTICIPAÇÃO NAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Para participar da Assembleia Geral é necessário ser acionista até 8 (oito) dias antes da data de realização da respectiva Assembleia. A participação poderá ocorrer de forma presencial ou por meio de exercício de voto à distância, nos casos previstos em lei.

Em qualquer caso, os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa. As respectivas traduções deverão ser registradas no Registro de Títulos e Documentos (não será necessária a tradução juramentada).

Participação presencial

A participação presencial dos acionistas nas assembleias gerais ocorrerá mediante o comparecimento ao local da sua realização, portando os documentos mencionados nos parágrafos abaixo, conforme as espécies de ações que possuam (ordinárias e/ou preferenciais).

A condição de acionista será comprovada mediante entrega de comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade, expedido pela instituição financeira depositária e/ou custodiante e, (i) no caso de pessoas físicas, da apresentação do documento de identidade; ou (ii) no caso de pessoas jurídicas, da comprovação da representação em conformidade com seu estatuto, contrato social ou regulamento, entregando os documentos comprobatórios da regularidade de sua representação, acompanhados de ata de eleição dos administradores, se for o caso, no local e prazo indicados no Edital de Convocação.

Antes de se instalarem as assembleias gerais, os acionistas assinarão o Livro de Presença.

Participação por procuradores

Os acionistas podem também ser representados por procurador, desde que constituído há menos de um ano e desde que seu procurador seja acionista, administrador da Financeira Alfa S.A., advogado ou instituição financeira. Se o acionista for um fundo de investimento caberá ao seu administrador representar seus condôminos de acordo com o previsto no parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, sendo que, em todos os casos aqui previstos, a procuração deverá, obrigatoriamente, ter o reconhecimento da firma do outorgante em Cartório. Observamos, ainda, que os acionistas pessoas jurídicas deverão ser representados conforme seus estatutos/ contratos sociais.

Quando o acionista se fizer representar por procurador, a regularidade da procuração será examinada antes do início das assembleias gerais, juntamente com a titularidade das ações.

Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos das Assembleias, solicitamos que o comprovante de titularidade das ações e o instrumento de mandato sejam depositados na sede da Sociedade com até 5 (cinco) dias de antecedência da data prevista para a realização das assembleias gerais.

Participação a Distância

Será permitido o voto a distância somente nas seguintes hipóteses:

I – por ocasião da assembleia geral ordinária;

II – sempre que a assembleia geral for convocada para deliberar sobre a eleição de membros:
a) do conselho fiscal; ou b) do conselho de administração, quando a eleição se fizer necessária por vacância da maioria dos cargos do conselho, por vacância em conselho que tiver sido

eleito por voto múltiplo ou para preenchimento das vagas dedicadas à eleição em separado de que tratam os arts. 141, § 4º, e 239 da Lei nº 6.404, de 1976; e

III – sempre que a assembleia geral extraordinária for convocada para ocorrer na mesma data marcada para a assembleia geral ordinária.

O voto a distância será formalizado em documento denominado “boletim de voto a distância” (Boletim), cujo modelo está disponível no site da Sociedade (www.alfanet.com.br) e no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br/?CiaDoc>).

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância deverá fazê-lo por meio de uma das opções abaixo descritas:

I. Mediante entrega do Boletim devidamente preenchido e assinado (com firma reconhecida) à Financeira Alfa S.A., por meio de correio postal (no endereço Alameda Santos, nº 466, 10 andar, Cerqueira Cesar, São Paulo – SP – CEP: 01418-000).

Para tanto, o acionista deverá tomar as seguintes providências:

(a) Acessar o site da Financeira Alfa S.A. (www.alfanet.com.br) ou o site da Comissão de Valores Mobiliários (<http://sistemas.cvm.gov.br/?CiaDoc>), imprimir o Boletim, preenchê-lo, rubricar todas as páginas, assiná-lo e reconhecer firma; e

(b) Entregar o Boletim preenchido, rubricado, assinado e com firma reconhecida, bem como os documentos constantes da tabela abaixo, (i) pessoalmente, das 09h00min. às 18h00min. (horário de Brasília), ou (ii) via correio, em ambos os casos, em até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 23.03.2022, inclusive, na sede da Financeira Alfa S.A..

Documentos a serem apresentados à Financeira Alfa, juntamente com o Boletim	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundo de Investimento
CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal* (cópia autenticada)	X	X	X
Contrato ou Estatuto Social consolidado e atualizado** (cópia autenticada)	-	X	X
Documento que comprove os poderes de representação** (cópia autenticada)	-	X	X
Regulamento consolidado e atualizado do Fundo (cópia autenticada)	-	-	X

* Documentos de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida.

**Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto do fundo.

Importante: Boletins recebidos pela Sociedade após o horário acima definido, ou seja, das 09h00min às 18h00min (horário de Brasília) do dia 23.03.2022 serão desconsiderados.

O Boletim deverá estar integralmente e regularmente preenchido, bem como acompanhado dos documentos comprobatórios descritos no quadro acima.

Em até 3 (três) dias contados do recebimento das vias físicas dos documentos indicados no quadro acima, a Sociedade enviará e-mail ao acionista, para o endereço eletrônico por ele indicado no Boletim, confirmando o recebimento dos documentos e sua aceitação ou não pela Sociedade, juntamente com as orientações necessárias à sua retificação, se for o caso.

O Boletim retificado pelo acionista, bem como a documentação pertinente, deverão ser recebidos pela Financeira Alfa até o dia 23.03.2022 (inclusive).

II. Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia

O acionista que optar pelo voto à distância transmitido ao respectivo agente de custódia deverá verificar se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por ele exigidos.

Nos termos do artigo 21-B da Instrução CVM nº 481/2009, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim para seu agente de custódia em até 7 dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 23.03.2022 (inclusive), salvo se prazo diverso, sempre anterior a essa data, for estabelecido por seus agentes de custódia.

III. Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas ao Banco Escriturador das ações – Banco Santander Brasil S.A.

O acionista que optar pelo voto à distância transmitido ao Banco Escriturador das ações – Banco Santander Brasil S.A. deverá observar os procedimentos adotados por referido banco. Recomendamos que o acionista verifique junto ao Banco Escriturador quais os procedimentos por ele estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por ele exigidos.

Nos termos do artigo 21-B da Instrução CVM nº 481/2009, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim para o Banco Escriturador em até 7 dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 23.03.2022 (inclusive), salvo se prazo diverso, sempre anterior a essa data, for estabelecido pelo referido Banco.

Informações Gerais

A Sociedade ressalta que:

- Conforme determinado pelo artigo 21-S da Instrução CVM nº 481, a Central Depositária da B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia ou por meio do Banco Escriturador, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ; e
- Encerrado o prazo de votação à distância, ou seja, até 23.03.2022 (inclusive), o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas, salvo se presente na Assembleia Geral ou representado por procuração, mediante solicitação, explícita, de desconsideração das instruções de voto enviadas via Boletim, antes da colocação da(s) respectiva(s) matéria(s) em votação.

ESTATUTO SOCIAL COM AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

“ESTATUTO SOCIAL DA FINANCEIRA ALFA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS	Inalterado
TÍTULO I	
Da Denominação, Sede, Prazo de Duração e Objeto Social	
Art. 1º - A FINANCEIRA ALFA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS é uma sociedade anônima regida pelo presente estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.	Inalterado
Art. 2º - A Sociedade tem sede na Cidade, Município e Comarca de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, que é o seu foro.	Inalterado
§ Único - Por proposta da Diretoria, depois de aprovada pelo Conselho de Administração, poderão ser instaladas ou suprimidas dependências em qualquer parte do território nacional, ou no Exterior.	Inalterado
Art. 3º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.	Inalterado
Art. 4º - A Sociedade tem por objeto a prática de todas as operações de crédito, financiamento e investimentos permitidas pelas leis e regulamentos aplicáveis à espécie.	Inalterado
§ Único - É vedado à Sociedade:	Inalterado
a) transacionar com imóveis não necessários ao seu uso, ressalvando-se os casos de imóveis recebidos em pagamento de dívidas preexistentes;	Inalterado
b) praticar operações de câmbio;	Inalterado
c) participar de operações de redesconto, ainda que como simples coobrigada;	Inalterado
d) vender, à prestação, títulos de Dívida Pública de qualquer espécie, assim como ações, debêntures e afins, salvo se obtida a competente autorização governamental;	Inalterado
e) admitir quaisquer transações por meio de cheque contra ela girados.	Inalterado
TÍTULO II	
Do Capital e das Ações	
Art.5º - O capital social é de R\$489.598.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e noventa e oito mil reais), dividido em 102.942.556 (cento e dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e seis) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 58.736.269	Art.5º - O capital social é de R\$517.001.000,00 (quinhentos e dezessete milhões e um mil reais), dividido em 102.942.556 (cento e dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e seis) ações escriturais, sem valor

(cinquenta e oito milhões, setecentos e trinta e seis mil e duzentos e sessenta e nove) ordinárias e 44.206.287 (quarenta e quatro milhões, duzentos e seis mil e duzentos e oitenta e sete) preferenciais, inconversíveis em ordinárias.	nominal, das quais 58.736.269 (cinquenta e oito milhões, setecentos e trinta e seis mil e duzentos e sessenta e nove) ordinárias e 44.206.287 (quarenta e quatro milhões, duzentos e seis mil e duzentos e oitenta e sete) preferenciais, inconversíveis em ordinárias.
§ 1º - As ações preferenciais não terão direito de voto e são inconversíveis em outro tipo de ações com direito a voto; e às ações dessa natureza não se aplicará o disposto no parágrafo primeiro do artigo 111 da Lei de Sociedades por Ações. Os titulares das ações preferenciais poderão, no entanto, fiscalizar os negócios sociais.	Inalterado
§2º - Às ações preferenciais é assegurado o direito ao dividendo anual mínimo de 8% (oito por cento) sobre o valor da parte do capital que representem, pago com preferência sobre qualquer outro dividendo.	Inalterado
§3º - As ações preferenciais terão direito ao recebimento de dividendo, por ação, pelo menos igual ao atribuído a cada ação ordinária multiplicado por 1,10 (um inteiro e um décimo) (artigo 17, §1º, inciso II, da Lei de Sociedades por Ações).	Inalterado
Art. 6º - Todas as ações serão escriturais, permanecendo em conta de depósito em nome de seus titulares, sem emissão de certificado, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei de Sociedades por Ações.	Inalterado
§ Único - A instituição administradora das contas de depósito das ações da companhia é o Banco Santander (Brasil) S.A. (observado o disposto na letra “k” do Artigo 18), que poderá, observados os limites estabelecidos pelo Parágrafo 3º do artigo 35 acima referido, na qualidade de depositária, cobrar do acionista o custo do serviço de transferência de ações escriturais.	Inalterado
Art. 7º - Poderão ser suspensos:	Inalterado
a) os serviços de transferência de ações, para atender a determinações da Assembleia Geral, não podendo essa suspensão exceder 90 (noventa) dias intercalados durante o ano, nem mais de 15 (quinze) dias consecutivos;	Inalterado
b) transitoriamente, na forma da letra anterior, a transferência de ações; mas neste caso será obrigatória, com 15 (quinze) dias de antecedência, a comunicação desse fato às Bolsas de Valores onde os seus títulos sejam negociados, aceitando-se o registro das transferências que forem apresentadas com data anterior.	Inalterado
Art. 8º - Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, os dividendos serão pagos no	Inalterado

prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social.	
TÍTULO III	
Da Assembleia Geral	
Art. 9º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes à terminação do exercício social; e, extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Diretor Presidente, ou nos casos legais.	Inalterado
§ Único - Para participar da Assembleia Geral, é necessária a condição de acionista até 8 (oito) dias antes da data da realização do respectivo conclave, e o depósito do instrumento de procuração, na sede social, até 5 (cinco) dias também antes do mesmo evento, no caso de representação do acionista por mandatário.	Inalterado
Art. 10 - A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, pelo Diretor Presidente, o qual convidará 2 (dois) dos presentes para secretariarem os trabalhos.	Inalterado
TÍTULO IV	
Da Administração	
Art. 11 - São órgãos de administração da Sociedade:	Inalterado
a) o Conselho de Administração;	Inalterado
b) a Diretoria.	Inalterado
Art. 12 - O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da Sociedade privativa dos Diretores.	Inalterado
Art. 13 - O prazo de gestão do Conselho de Administração é de 3 (três) anos e o da Diretoria é de 1 (um) ano, mas estender-se-á até a investidura dos novos membros eleitos. É admitida a reeleição.	Inalterado
Art. 14 - A Assembleia Geral Ordinária fixará, anualmente, o montante global da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria, cabendo ao primeiro desses Órgãos deliberar sobre a forma de distribuição do valor fixado entre os seus membros e os da Diretoria.	Inalterado
SEÇÃO I - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Art. 15 - O Conselho de Administração é composto de 3 (três) membros e suplentes em igual número, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, um dos quais o mesmo conclave	Inalterado

designará como Presidente desse órgão; e quando for o caso, em tais eleições será obedecido o disposto nos parágrafos 4º ao 8º do artigo 141 da Lei de Sociedades por Ações, com as alterações e acréscimos introduzidos pela Lei nº 10.303, de 31.10.2001.	
§ 1º - Caberá ao Presidente do Conselho de Administração:	Inalterado
a) representar o Conselho de Administração perante terceiros;	Inalterado
b) convocar as Assembleias Gerais;	Inalterado
c) instalar e presidir as Assembleias Gerais;	Inalterado
d) sugerir ao Conselho de Administração a orientação geral dos negócios sociais a ser transmitida à Diretoria;	Inalterado
e) preparar todos os elementos necessários à prática dos atos de competência do Conselho de Administração;	Inalterado
f) usar do voto de qualidade no caso de empate nas deliberações do mesmo Conselho;	Inalterado
g) manter o Conselho de Administração informado sobre a gestão dos Diretores.	Inalterado
§ 2º - O Presidente do Conselho de Administração terá a faculdade de designar um dos membros deste órgão para representar o Conselho de Administração perante terceiros, bem como para convocar, instalar e presidir as Assembleias Gerais.	Inalterado
Art. 16 - Os membros do Conselho de Administração serão substituídos, nos seus eventuais impedimentos ou faltas, pelos respectivos suplentes, que estarão também investidos do direito de voto, mesmo o de qualidade, mas sem os honorários e demais vantagens do substituído.	Inalterado
§ 1º - Ocorrendo vaga no Conselho de Administração, o respectivo suplente assumirá e servirá até o término do mandato do sucedido. Se a vacância tiver ocorrido a respeito do Presidente do mesmo Conselho, este órgão designará seu Presidente.	Inalterado
§ 2º - Considerar-se-á vago o cargo de membro do Conselho de Administração que, sem causa justificada, deixar de participar, consecutivamente, de mais de 2 (duas) de suas reuniões.	Inalterado
Art. 17 - O Conselho de Administração reunir-se-á por convocação do seu Presidente, ou da Diretoria, com 5 (cinco) dias de antecedência, dispensando-se esse interregno quando participar da reunião a totalidade de seus membros.	Inalterado

§ 1º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria dos membros desse órgão, e, no caso de empate, o seu Presidente usará do voto de qualidade.	Inalterado
§ 2º - Qualquer membro do Conselho de Administração terá o direito de credenciar um de seus pares por carta, telegrama ou telex, a fim de representá-lo nas reuniões do Conselho de Administração, seja para a formação de "quorum", seja para a votação; e, igualmente, são admitidos votos por carta, telegrama ou telex, quando recebidos, na sede social, até o momento da reunião.	Inalterado
Art. 18 - Compete ao Conselho de Administração:	Inalterado
a) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade;	Inalterado
b) eleger e destituir os Diretores;	Inalterado
c) fiscalizar a gestão dos Diretores; examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Sociedade; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração; e quaisquer outros atos;	Inalterado
d) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;	Inalterado
e) escolher e destituir os auditores independentes;	Inalterado
f) emitir parecer sobre quaisquer propostas ou recomendações da Diretoria à Assembleia Geral;	Inalterado
g) deliberar sobre as distribuições das participações atribuídas, aos seus membros e aos membros da Diretoria, pela Assembleia Geral;	Inalterado
h) autorizar a aquisição de ações de emissão da Sociedade, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, e posterior alienação;	Inalterado
i) resolver os casos extraordinários;	Inalterado
j) autorizar a Diretoria a instalar ou suprimir dependências em qualquer parte do território nacional, ou no Exterior.	Inalterado
k) no interesse da Sociedade, alterar a instituição depositária das ações de sua emissão, <i>ad referendum</i> da assembleia geral que se realizar em seguida.	Inalterado
§ Único - Compete, ainda, ao Conselho de Administração autorizar a Diretoria a praticar os seguintes atos: transigir, renunciar, desistir, firmar compromisso nos termos do Artigo 851 do Código Civil Brasileiro, adquirir, onerar e alienar não só bens imóveis, como, também, participações acionárias.	Inalterado
SEÇÃO II - DA DIRETORIA	
Art. 19 - A Sociedade será administrada por uma Diretoria constituída de 3 (três) membros, no	Inalterado

mínimo, a até 5 (cinco) membros, no máximo, sendo um Diretor Presidente, e de 2 (dois) a até 4 (quatro) Diretores, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração.	
Art. 20 - Caberá ao Diretor Presidente designar o seu substituto ou o substituto de qualquer outro membro da Diretoria, nos casos de impedimentos ou faltas; não o fazendo, caberá à própria Diretoria tal designação.	Inalterado
§ 1º - No caso de vacância de cargo na Diretoria, deverá esta convocar o Conselho de Administração para deliberar sobre o provimento do cargo vago.	Inalterado
§ 2º - Considerar-se-á vago o cargo de Diretor que, sem causa justificada, deixar de exercer as suas funções por mais de 15 (quinze) dias consecutivos.	Inalterado
§ 3º - As substituições previstas neste artigo implicarão na acumulação de cargos, inclusive do direito de voto, mesmo de qualidade, mas não na dos honorários e demais vantagens do substituído.	Inalterado
Art. 21 - A Diretoria reunir-se-á por convocação do Diretor Presidente com 5 (cinco) dias de antecedência, dispensando-se esse interregno quando participar da reunião a totalidade de seus membros.	Inalterado
§ 1º - As deliberações da Diretoria serão tomadas pela maioria dos membros desse órgão e, no caso de empate, o Diretor Presidente usará do voto de qualidade.	Inalterado
§ 2º - Qualquer membro da Diretoria terá o direito de credenciar um de seus pares por carta, telegrama ou telex, a fim de representá-lo nas reuniões da Diretoria, seja para a formação de "quorum", seja para a votação; e, igualmente, são admitidos votos por carta, telegrama ou telex, quando recebidos na sede social, até o momento da reunião.	Inalterado
Art. 22 - Compete à Diretoria:	Inalterado
a) estabelecer as normas de condução dos negócios sociais conforme a orientação do Conselho de Administração;	Inalterado
b) quando julgar oportuno, elaborar o Regimento Interno;	Inalterado
c) elaborar e apresentar o relatório da administração e as demonstrações financeiras de cada exercício à Assembleia Geral, depois de submetidos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, se em funcionamento	Inalterado
Art. 23 - A Diretoria é investida de todos os poderes necessários à realização dos fins sociais e, quando previamente autorizada pelo Conselho de Administração, poderá praticar, também, os atos	Inalterado

previstos no Parágrafo Único do artigo 18 (dezoito) deste estatuto.	
Art. 24 - Observado o disposto no artigo seguinte, cada um dos membros da Diretoria é investido de poderes para representar a Sociedade e praticar os atos necessários ao seu funcionamento regular, ressalvado competir, privativamente:	Inalterado
I - ao Diretor Presidente:	Inalterado
a) cumprir e fazer cumprir o estatuto social, assim como as resoluções das Assembleias Gerais, do Conselho de Administração e da Diretoria;	Inalterado
b) representar a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, especialmente para receber citação inicial e prestar depoimento pessoal, sendo a ele facultado designar e constituir procurador especial para estas duas últimas hipóteses;	Inalterado
c) instalar e presidir as Assembleias Gerais dos acionistas, se ausente o Presidente do Conselho de Administração;	Inalterado
d) presidir as reuniões da Diretoria, usando do voto de qualidade quando houver empate nas deliberações;	Inalterado
e) dirigir e superintender todos os negócios e operações da Sociedade;	Inalterado
f) nomear, demitir, promover, contratar, suspender e licenciar funcionários, em geral, fixando-lhes os vencimentos.	Inalterado
II - a cada um dos Diretores:	Inalterado
a) dirigir os serviços que lhes forem designados pela Diretoria e pelo Diretor Presidente;	Inalterado
b) realizar quaisquer operações atinentes aos fins sociais, nos limites e condições estabelecidos pela Diretoria;	Inalterado
c) desincumbir-se das atribuições que lhes forem cometidas, especificamente, pela Diretoria e pelo Diretor Presidente.	Inalterado
Art. 25 - Nos atos de representação em Assembleias Gerais de acionistas ou de debenturistas de outras empresas, a Sociedade será obrigatoriamente representada pelo Diretor Presidente, o qual poderá designar um de seus pares para substituí-lo em tais atos. Nos demais casos, e nos limites dos poderes a que se refere o artigo 23 (vinte e três) deste estatuto, a Sociedade considerará-se obrigada quando representada:	Inalterado
a) conjuntamente, por 2 (dois) Diretores;	Inalterado
b) conjuntamente, por um Diretor e um procurador, quando assim for designado no respectivo	Inalterado

instrumento de mandato, e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem;	
c) conjuntamente por 2 (dois) procuradores, quando assim for designado nos respectivos instrumentos de mandato, e de acordo com a extensão dos poderes que neles se contiverem;	Inalterado
d) singularmente por um procurador, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato, e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem.	Inalterado
§ 1º - Nos atos de constituição de procuradores, a Sociedade poderá ser representada:	Inalterado
a) pelo Diretor Presidente, conjuntamente com outro Diretor, quando o mandato for outorgado para a prática de qualquer dos atos a que se refere a parte inicial do “caput” deste artigo;	Inalterado
b) conjuntamente por 2 (dois) Diretores, quando o mandato for outorgado para a prática de atos ordinários de representação da Sociedade.	Inalterado
TÍTULO V	
Do Conselho Fiscal	
Art. 26 - O Conselho Fiscal é órgão não permanente, que só será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, na conformidade legal.	Inalterado
Art. 27 - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número; e a sua remuneração será fixada pela Assembleia Geral que o eleger.	Inalterado
§ 1º - O Conselho Fiscal reunir-se-á por convocação de 2 (dois) ou de 3 (três) de seus membros, conforme esteja constituído de 3 (três) ou de 5 (cinco) membros. Tais convocações serão feitas, por escrito, com 15 (quinze) dias de antecedência, nelas indicando-se a matéria objeto da ordem do dia.	Inalterado
§ 2º - O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere.	Inalterado
§ 3º - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, nos seus impedimentos ou faltas, ou em caso de vaga, pelos respectivos suplentes.	Inalterado
TÍTULO VI	
Das demonstrações financeiras	
Art. 28 - O exercício social coincide com o ano civil, terminando, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras; e do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para Imposto sobre a Renda.	Inalterado

§ Único - Será levantado balanço semestral em 30 de junho de cada ano.	Inalterado
Art. 29 - Juntamente com as demonstrações financeiras, os órgãos de administração apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido, obedecendo à seguinte ordem, na forma da lei:	Inalterado
a) 5% (cinco por cento) para a Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social;	Inalterado
b) valores que, legalmente, puderem ser destinados a Reserva para Contingências;	Inalterado
c) valor necessário ao pagamento de um dividendo que represente, em cada exercício, 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, do lucro líquido anual, ajustado na forma prevista pelo artigo 202 da Lei de Sociedade por Ações. Os dividendos serão declarados com integral respeito aos direitos, preferências, vantagens e prioridades das ações então existentes, segundo os termos da lei e deste estatuto, e, quando for o caso, as resoluções da Assembleia Geral.	Inalterado
§ 1º - O saldo, se houver, terá o destino que, por proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho de Administração, for deliberado pela Assembleia Geral, inclusive o seguinte:	Inalterado
a) até 90% (noventa por cento) à Reserva para aumento de capital com a finalidade de assegurar adequadas condições operacionais, até atingir o limite de 80% (oitenta por cento) do capital social;	Inalterado
b) o remanescente à Reserva Especial para Dividendos, com o fim de garantir a continuidade da distribuição semestral de dividendos, até atingir o limite de 20% (vinte por cento) do capital social.	Inalterado
§ 2º - Como previsto no artigo 197 e seus parágrafos da Lei de Sociedades por Ações, no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos deste estatuto ou do artigo 202 da mesma Lei, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar.	Inalterado
§ 3º - As reservas provenientes de lucros auferidos e lucros suspensos, inclusive a reserva legal, não poderão ultrapassar o capital social. Atingido esse limite, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos.	Inalterado

§ 4º - A Assembleia Geral poderá atribuir ao Conselho de Administração e à Diretoria uma participação nos lucros nos casos, forma e limites legais.	Inalterado
§ 5º - A distribuição de dividendos e bonificações obedecerá aos prazos fixados em lei, observado o disposto no artigo 8 (oito) deste estatuto. Nos termos do artigo 204 da Lei de Sociedades por Ações, poderão ainda ser declarados dividendos intermediários com base no balanço do primeiro semestre de cada exercício social, a título de antecipação do dividendo anual, por deliberação do Conselho de Administração.	Inalterado
Art. 30 - Os balanços serão obrigatoriamente auditados por auditores independentes, registrados na Comissão de Valores Mobiliários. Tais auditores serão escolhidos e/ou destituídos pelo Conselho de Administração, observado, quando for o caso, o disposto no parágrafo 2º do artigo 142 da Lei de Sociedades por Ações.	Inalterado
Art. 31 - Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, poderá a Sociedade pagar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, até o limite estabelecido pelo artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e, na forma do parágrafo 7º desse mesmo artigo, as eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor dos dividendos obrigatórios previstos em lei e neste estatuto.	Inalterado
TÍTULO VII	
Da liquidação	
Art. 32 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos legais, cabendo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação nomear o liquidante que deva funcionar durante o período da liquidação.”	Inalterado

COMENTÁRIOS SOBRE A ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Alteração do artigo 5º do Estatuto Social.

A alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade se dá em razão do aumento de seu capital social, pela necessidade de eliminar o excesso de Reservas ("Reservas de Lucros - Reserva para Aumento de Capital"), conforme Anexo 14.

PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES PARA 2022

O Conselho de Administração proporá à Assembleia Geral que delibere estabelecer os seguintes limites máximos de remuneração para membros de órgãos estatutários da Sociedade:

- Remuneração mensal global do Conselho de Administração e da Diretoria, em média mensal, livre de imposto de renda: R\$859.094,06 (oitocentos e cinquenta e nove mil, noventa e quatro reais e seis centavos), reajustável com base numa combinação dos índices IPC-A/IBGE e IGP-M/FGV, a qual abrangerá, inclusive, as verbas devidas aos diretores a título de remuneração variável equivalente a 0,298% do lucro líquido ajustado, relativo ao último exercício de 2021, a ser paga em abril de 2022.
- Remuneração mensal dos membros efetivos do Conselho Fiscal, se instalado: remuneração mensal mínima prevista em Lei.
- Remuneração mensal dos membros suplentes do Conselho Fiscal, se instalado: R\$2.643,85 (dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), fixa.

Tais propostas se justificam em função dos objetivos de se manter uma remuneração adequada para o exercício de cada uma das funções para as quais serão eleitos e indicados os profissionais considerados, preservando-se uma estrutura estável e uma administração conservadora, que prima pela segurança de suas operações.

13. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E DEMAIS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

13.1 Remuneração dos Administradores

a) Objetivos da política ou prática da remuneração.

A política de remuneração dos Administradores, formalmente aprovada pelo Conselho de Administração em 28.01.2022, tem por objetivo remunerá-los adequadamente em suas funções, visando à obtenção de resultados consistentes de curto, médio e longo prazo, com solidez e rentabilidade, de forma a proteger o investimento dos acionistas e propiciar-lhes retorno adequado ao perfil de negócios das Instituições.

b) i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles.

Até 2022, a remuneração total anual dos Administradores, incluindo Conselheiros de Administração e Diretores, é composta exclusivamente por honorários fixos, pagos em 13 parcelas, sendo 12 mensais e uma anual complementar, expressa como múltiplo das mesmas parcelas mensais, conforme a seguir: (i) 12 parcelas mensais, de valor certo e determinado, compatível com as responsabilidades diárias e rotineiras dos Administradores, que o Conselho de Administração (ou a Diretoria) considere justo e adequado, com base no comprometimento, na capacidade pessoal e nas circunstâncias, e (ii) uma parcela anual

complementar, também de valor certo e determinado, de valor equivalente a um múltiplo da parcela mensal de remuneração, a ser paga até o último dia útil do mês de maio de cada ano.

O Conselho de Administração deve deliberar sobre o valor da parcela anual, definindo o múltiplo que a determinará. Esta parcela representará até 50% da remuneração total anual.

A partir de 2022 a remuneração dos Diretores será composta de: **(i)** uma parcela fixa, representada por salários, honorários, comissões e “pro-labore”; e **(ii)** uma parcela variável, constituída por bônus e participação nos lucros e resultados, e outros incentivos associados ao desempenho, considerando os critérios previstos na política de Remuneração dos Administradores do Conglomerado Financeiro Alfa, cujos pagamentos poderão ser efetuados em espécie e/ou instrumentos baseados em ações de uma ou mais das Instituições integrantes do Conglomerado, sem qualquer alteração no modelo de remuneração dos membros do Conselho de Administração.

A remuneração variável acima citada, será paga da seguinte forma: **(i)** pelo menos 40% (quarenta por cento) de forma diferida, em instrumentos baseados em ações, de acordo com a Política de Remuneração, observado que o período de diferimento deve ser de, no mínimo, três anos, e estabelecido em função dos riscos e da atividade do Diretor; e **(ii)** a parcela remanescente em espécie ou em uma combinação de valores em espécie e em instrumentos baseados em ações.

Pelo menos 50% (cinquenta por cento) do valor da remuneração variável será pago em instrumentos baseados em ações, representados por um direito de crédito liquidável imediatamente, em espécie, no valor correspondente ao percentual da remuneração variável definido para tal parcela, atualizado durante o período compreendido entre a outorga e cada pagamento de acordo com **(a)** a variação do Patrimônio Líquido do Conglomerado Prudencial Alfa, livre dos efeitos das transações realizadas com os proprietários, e **(b)** das ações das Instituições de capital aberto do Conglomerado, nas proporções e na forma previstas na Política de Remuneração, de forma compatível com a criação de valor a longo prazo e com o horizonte de tempo do risco, nos termos da legislação aplicável.

O Comitê de Remuneração, órgão estatutário, instalado em 2012, proporá ao Conselho de Administração a verba global para remuneração dos administradores a ser submetida à Assembleia Geral da Sociedade.

b) ii. Qual a proporção de cada elemento na remuneração final.

A remuneração dos Conselheiros de Administração é composta somente por honorários fixos, pagos em parcelas determinadas pelo Conselho de Administração, com base em verba global máxima aprovada prévia e anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, sem parcela variável.

Já a remuneração dos Diretores é dividida em remuneração fixa e variável, conforme citado no item acima, sendo:

- Remuneração fixa: a parcela fixa da remuneração dividida em 12 parcelas mensais, de valor certo e determinado pelo Conselho de Administração após a aprovação da verba global pela Assembleia Geral Ordinária, e terá por base as responsabilidades de cada Diretor e as práticas de mercado, objetivando criar e manter uma estrutura de remuneração que confira consistência interna, competitividade externa e eficácia motivacional; e

- **Remuneração variável:** a remuneração variável do Diretor leva em conta, quanto ao montante global e à alocação individual, no mínimo, os seguintes fatores:

- (i) A adequada gestão dos riscos correntes e potenciais do Conglomerado, de forma a manter os níveis estabelecidos de exposição ao risco e as estratégias de negócio de curto, médio e longo prazo;
- (ii) O resultado geral do Conglomerado, em particular a meta de lucro recorrente e realizado e de ROE;
- (iii) O ambiente econômico em que o Conglomerado está inserido e suas tendências; e
- (iv) As bases financeiras sustentáveis de longo prazo e ajustes nos pagamentos futuros em função dos riscos assumidos, das oscilações do custo do capital e das projeções de liquidez.

A proporção de cada elemento da remuneração variável será considerada conforme quadro abaixo:

Indicadores	Pesos Diretor Presidente	Pesos Diretores
ROE	80%	40%
Metas individuais que compõem o contrato de metas individuais	0%	40%
Avaliação de Competências (comportamental)	20%	20%

A remuneração variável dos Diretores das áreas de controle interno e de gestão de riscos será adequada para atrair profissionais qualificados e experientes, sendo determinada independentemente do desempenho das áreas de negócios, de forma a não gerar conflitos de interesse. As medidas do desempenho desses Diretores serão baseadas na realização dos objetivos de suas próprias funções e não no desempenho das unidades de negócio por eles controladas ou avaliadas.

A remuneração mensal dos membros efetivos do Conselho Fiscal é composta em 100% por honorários, e vem sendo aprovada anualmente pela Assembleia Geral Ordinária no valor equivalente ao mínimo estipulado em lei. Quanto aos membros suplentes do Conselho Fiscal, sua remuneração também é de 100% a título de honorários, porém em valor fixo explicitado e aprovado pela Assembleia Geral Ordinária.

A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria, paga semestralmente, é composta em 100% por honorários fixos, em valor aprovado pela Assembleia Geral Ordinária.

b) iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração.

O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral Ordinária apenas a verba global máxima para o pagamento: (i) da remuneração fixa dos Conselheiros de Administração, em 13 (treze) parcelas, conforme definido no item b)i; e (ii) remuneração fixa e variável dos Diretores, conforme definido no item b)i. Além desta verba, o Conselho de Administração propõe ainda à Assembleia Geral Ordinária valores (ou critérios para sua apuração) e periodicidade de pagamento de honorários a serem pagos aos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria.

Na elaboração de tais propostas, o Conselho de Administração deve procurar um valor compatível com vários aspectos a serem considerados, entre os quais:

- (i) o porte e a situação econômico-financeira das Instituições integrantes do Conglomerado, bem como com os fundamentos que nortearam a série de verbas anuais aprovadas anteriormente pela Assembleia Geral;
- (ii) aspectos da Administração como um todo, como a percepção de empenho, a dedicação e competência no desempenho conjunto dos Administradores, e as remunerações a Administradores praticadas por Instituições Financeiras concorrentes, de porte e filosofia semelhantes;
- (iii) os lucros apurados pelo Conglomerado no exercício anterior, e a tendência para os negócios e resultados nos exercícios subsequentes;
- (iv) a variação do Patrimônio Líquido final consolidado do exercício, após impostos e dividendos/JCP, comparada com o IPCA no mesmo período, refletindo dessa forma o desempenho positivo do conjunto das Instituições do Conglomerado;
- (v) a variação do valor das ações emitidas pelas Instituições de aberto; e
- (vi) fatos excepcionais, positivos ou negativos, com consequências de curto ou longo prazo, também poderão ser considerados nesta proposta.

b) iv. Razões que justificam a composição da remuneração. A mudança na Política de Remuneração dos Diretores, que passa a ser composta por remuneração fixa e remuneração variável, tem como objetivo estimulá-los na obtenção de resultados consistentes de curto, médio e longo prazo, com solidez e rentabilidade, de forma a proteger o investimento dos acionistas e propiciar-lhes retorno adequado ao perfil de negócios das Instituições.

A nova composição da remuneração dos Diretores também se justifica por estar alinhada às práticas atuais de mercado, visando, também, à retenção dos executivos.

b) v. Existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato. Não existem Administradores não remunerados pelo emissor.

c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração.

A análise individual dos Conselheiros de Administração (entre outros fatores) é levada em consideração apenas na determinação do valor da parcela mensal de seus honorários fixos, determinada anualmente pelo Conselho de Administração, não havendo pagamento de remuneração variável. A parcela anual complementar é definida pelo Conselho de Administração com base na performance conjunta dos referidos Conselheiros e nas perspectivas da Sociedade.

Em relação aos Diretores, para fixação da remuneração fixa é levada em consideração a responsabilidade de cada Diretor e as práticas de mercado, objetivando criar e manter uma estrutura de remuneração que confira consistência interna, competitividade externa e eficácia motivacional. Já para a fixação da remuneração variável dos Diretores é levada em consideração a combinação dos seguintes fatores: (i) desempenho individual do Diretor; (ii)

desempenho da área/negócio; (iii) desempenho do Conglomerado; e (iv) a relação entre os desempenhos mencionados e os riscos assumidos pelo Diretor.

Desde 2013, o Conselho de Administração tem analisado a verba para a remuneração dos Administradores, a partir da proposta elaborada pelo Comitê de Remuneração.

d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é estruturada da seguinte forma: i) parcelas mensais de honorários que remuneram os referidos Conselheiros de maneira certa e determinada, em montante compatível com suas responsabilidades diárias e rotineiras, em valores que o Conselho de Administração considere justos e adequados, a partir da proposta de remuneração elaborada pelo Comitê de Remuneração, com base no comprometimento, na capacidade pessoal e nas circunstâncias e ii) parcela anual complementar de honorários, que remunera os Conselheiros por seu desempenho conjunto, considerado pelo Conselho de Administração ao determinar o fator único multiplicador das parcelas mensais, conforme item b.i).

A remuneração da Diretoria é estruturada da seguinte forma: **A) remuneração fixa:** a parcela fixa da remuneração dividida em 12 parcelas mensais, de valor certo e determinado pelo Conselho de Administração após a aprovação da verba global pela Assembleia Geral Ordinária, e terá por base as responsabilidades de cada Diretor e as práticas de mercado, objetivando criar e manter uma estrutura de remuneração que confira consistência interna, competitividade externa e eficácia motivacional; e **B) remuneração variável:** a remuneração variável do Diretor leva em conta, quanto ao montante global e à alocação individual, no mínimo, os seguintes fatores: i) a adequada gestão dos riscos correntes e potenciais do Conglomerado, de forma a manter os níveis estabelecidos de exposição ao risco e as estratégias de negócio de curto, médio e longo prazo; ii) o resultado geral do Conglomerado, em particular a meta de lucro recorrente e realizado e de ROE; iii) o ambiente econômico em que o Conglomerado está inserido e suas tendências; e iv) as bases financeiras sustentáveis de longo prazo e ajustes nos pagamentos futuros em função dos riscos assumidos, das oscilações do custo do capital e das projeções de liquidez.

e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo.

A estruturação da remuneração dos Conselheiros de Administração do emissor, privilegiando a remuneração fixa, é a que melhor se identifica com a filosofia e se adequa aos interesses do emissor e de seus acionistas. Não estimula a tomada de potenciais riscos em operações que prejudiquem a qualidade dos ativos do emissor, que teria efeitos prejudiciais no longo prazo, e potencializa o espírito de equipe. Já a estrutura da remuneração da Diretoria, composta de remuneração fixa e variável, se alinha aos interesses do emissor e de seus acionistas na medida em que estimula os Diretores a obterem resultados consistentes de curto, médio e longo prazo, com solidez e rentabilidade, de forma a proteger o investimento dos acionistas e propiciar-lhes retorno adequado ao perfil de negócios das Instituições.

Verifica-se que as estruturas de remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria acabam por se complementar e equilibrar a tomada de decisões, de modo que riscos desnecessários não sejam assumidos pelas Instituições do Conglomerado Financeiro.

f) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

A Sociedade é instituição integrante do Conglomerado Financeiro Alfa, assim reconhecida e supervisionada pelo Banco Central do Brasil. A maioria dos Administradores da Sociedade somente recebe sua remuneração de instituições integrantes de seu Conglomerado, de acordo com o exercício de cargos para os quais foram nelas eleitos. Alguns poucos Administradores exercem igualmente cargos em outras empresas sob o mesmo controle acionário, embora não integrantes do Conglomerado Financeiro Alfa, e nestes casos também recebem remuneração destas outras empresas.

g) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Os órgãos do emissor que participam do processo decisório em questão são o Comitê de Remuneração e o Conselho de Administração.

O Comitê de Remuneração elabora a proposta da verba máxima mensal para pagamento dos administradores do emissor, que é levada à apreciação do Conselho de Administração e posteriormente à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas.

Após a verba ser devidamente aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas, o Conselho de Administração a distribui entre seus membros e os membros da Diretoria.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A análise individual dos Conselheiros de Administração (entre outros fatores) é levada em consideração apenas na determinação do valor da parcela mensal de seus honorários fixos, determinada anualmente pelo Conselho de Administração, não havendo pagamento de remuneração variável. A parcela anual complementar é definida pelo Conselho de Administração com base na performance conjunta dos Administradores e nas perspectivas da Sociedade.

Para a fixação da remuneração fixa individual dos Diretores são levadas em consideração as responsabilidades de cada um deles e as práticas de mercado, objetivando criar e manter uma estrutura de remuneração que confira consistência interna, competitividade externa e eficácia motivacional. Na fixação da remuneração variável são levados em consideração: (i) a adequada gestão dos riscos correntes e potenciais do Conglomerado, de forma a manter os níveis estabelecidos de exposição ao risco e as estratégias de negócio de curto, médio e longo prazo; (ii) o resultado geral do Conglomerado, em particular a meta de lucro recorrente e realizado e de ROE; (iii) o ambiente econômico em que o Conglomerado está inserido e suas tendências; e (iv) as bases financeiras sustentáveis de longo prazo e ajustes nos pagamentos futuros em função dos riscos assumidos, das oscilações do custo do capital e das projeções de liquidez.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Anualmente o Conselho de Administração avalia a adequação da Política de Remuneração do emissor, por meio da análise do Relatório Anual de Atividades do Comitê de Remuneração do Conglomerado Financeiro Alfa, e da revisão anual da “Política de Remuneração dos Administradores do Conglomerado Financeiro Alfa” proposta pelo Comitê de Remuneração.

13.2. Valores relativos aos três últimos exercícios sociais

Com relação ao exercício de 2019 a Assembleia Geral Ordinária realizada em 25.04.2019 deliberou fixar a remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria em até R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), média mensal dos honorários fixos, livres do imposto de renda na fonte, nos termos do Estatuto Social. Também conforme deliberado por referida Assembleia Geral, essa verba é passível de reajuste com base no IGP-M/FGV.

Os valores efetivamente pagos a título de honorários dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal perfizeram as quantias demonstradas no quadro abaixo.

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2019 (bruto, sem incidência de INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros Remunerados	Salário (honorários)*	Participação nos Lucros	Total
Conselho de Administração	3	2.899.487		2.899.487
Diretoria	5	8.423.644		8.423.644
Conselho Fiscal	4 (efetivos)	674.528		674.528
	4 (suplentes)	104.251		104.251
Total	16	12.101.910		12.101.910

*Não houve pagamento aos administradores de nenhum outro benefício.

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2019 (INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros Remunerados	INSS sobre Salário (honorários)*	Participação nos Lucros	Total
Conselho de Administração	3	652.385		652.385
Diretoria	5	1.895.320		1.895.320
Conselho Fiscal	4 (efetivos)	151.769		151.769
	4 (suplentes)	23.457		23.457
Total	16	2.722.931		2.722.931

*Não houve pagamento aos administradores de nenhum outro benefício.

O Conselho Fiscal é órgão de funcionamento não permanente, instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos termos do Artigo 26 do Estatuto Social. Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 25.04.2019, foi instalado o Conselho Fiscal, composto por 4 (quatro) membros e igual número de suplentes. Deliberou-se ainda que a remuneração de seus membros efetivos fosse a remuneração mensal mínima prevista em lei, ou seja, equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração, em média, atribuída a cada Diretor. Para cada membro suplente, a remuneração foi fixada em R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais.

Tendo em vista estas deliberações, a remuneração média mensal de cada membro efetivo do Conselho Fiscal da Sociedade, em 2019, foi de R\$ 14.052,66 (quatorze mil, cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

Com relação ao exercício de 2020 a Assembleia Geral Ordinária realizada em 24.04.2020 deliberou fixar a remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria em até R\$

750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), média mensal dos honorários fixos, livres do imposto de renda na fonte, nos termos do Estatuto Social. Também conforme deliberado por referida Assembleia Geral, essa verba é passível de reajuste com base no IGP-M/FGV.

Os valores efetivamente pagos a título de honorários dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal perfizeram as quantias demonstradas no quadro abaixo.

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2020 (bruto, sem incidência de INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros Remunerados	Salário (honorários)*	Participação nos Lucros	Total
Conselho de Administração	3	3.400.166		3.400.166
Diretoria	5**	6.667.464		6.667.464
Conselho Fiscal	4 (efetivos)	551.318		551.318
	4 (suplentes)	108.800		108.800
Total	16	10.727.748		10.727.748

*Não houve pagamento aos administradores de nenhum outro benefício.

**Média anual de 4,67

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2020 (INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros Remunerados	INSS sobre Salário (honorários)*	Participação nos Lucros	Total
Conselho de Administração	3	765.037		765.037
Diretoria	5 **	1.500.179		1.500.179
Conselho Fiscal	4 (efetivos)	124.047		124.047
	4 (suplentes)	24.480		24.480
Total	16	2.413.743		2.413.743

*Não houve pagamento aos administradores de nenhum outro benefício.

**Média anual de 4,67

O Conselho Fiscal é órgão de funcionamento não permanente, instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos termos do Artigo 26 do Estatuto Social. Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 24.04.2020, foi instalado o Conselho Fiscal, composto por 4 (quatro) membros e igual número de suplentes. Deliberou-se ainda que a remuneração de seus membros efetivos fosse a remuneração mensal mínima prevista em lei, ou seja, equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração, em média, atribuída a cada Diretor. Para cada membro suplente, a remuneração foi fixada em R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais.

Tendo em vista estas deliberações, a remuneração média mensal de cada membro efetivo do Conselho Fiscal da Sociedade, em 2020, foi de R\$ 11.485,79 (onze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

Já em relação ao exercício de 2021 a Assembleia Geral Ordinária realizada em 31.03.2021 deliberou fixar a remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria em até R\$ 783.750,00 (setecentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), média mensal dos honorários fixos, livres do imposto de renda na fonte, nos termos do Estatuto Social. Também conforme deliberado por referida Assembleia Geral, essa verba é passível de reajuste com base no IGP-M/FGV.

Os valores efetivamente pagos a título de honorários dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal perfizeram as quantias demonstradas no quadro abaixo.

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2021 (bruto, sem incidência de INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros Remunerados	Salário (honorários)*	Participação nos Lucros	Total
Conselho de Administração	3	3.749.229		3.749.229
Diretoria	5**	6.682.252		6.682.252
Conselho Fiscal	4 (efetivos) 4 (suplentes)***	621.577 94.484		621.577 94.484
Total	16	11.147.542		11.147.542

*Não houve pagamento aos administradores de nenhum outro benefício.

**Média anual de 4,25

*** Média Anual de 3,33

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2021 (INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros Remunerados	INSS sobre Salário (honorários)*	Participação nos Lucros	Total
Conselho de Administração	3	843.576		843.576
Diretoria	5**	1.503.506		1.503.506
Conselho Fiscal	4 (efetivos) 4 (suplentes)***	139.854 21.258		139.854 21.258
Total	16	2.508.194		2.508.194

*Não houve pagamento aos administradores de nenhum outro benefício.

**Média anual de 4,25

*** Média Anual de 3,33

O Conselho Fiscal é órgão de funcionamento não permanente, instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos termos do Artigo 26 do Estatuto Social. Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 31.03.2021, foi instalado o Conselho Fiscal, composto por 4 (quatro) membros e igual número de suplentes. Deliberou-se ainda que a remuneração de seus membros efetivos fosse a remuneração mensal mínima prevista em lei, ou seja, equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração, em média, atribuída a cada Diretor. Para cada membro suplente, a remuneração foi fixada em R\$ 2.403,50 (dois mil, quatrocentos e três reais e cinquenta centavos) mensais.

Tendo em vista estas deliberações, a remuneração média mensal de cada membro efetivo do Conselho Fiscal da Sociedade, em 2021, foi de R\$ 12.949,53 (doze mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

Para o exercício social corrente, a Assembleia Geral deliberará sobre os seguintes limites máximos de remuneração para membros de órgãos estatutários da Sociedade.

- Remuneração mensal global do Conselho de Administração e da Diretoria, em média mensal, livre de imposto de renda: R\$859.094,06 (oitocentos e cinquenta e nove mil, noventa e quatro reais e seis centavos), reajustável com base numa combinação dos índices IPC-A/IBGE e IGP-M/FGV, a qual abrangerá, inclusive, as verbas devidas aos diretores a título de remuneração variável equivalente a 0,298% do lucro líquido ajustado, relativo ao último exercício de 2021, a ser paga em abril de 2022.
- Remuneração mensal dos membros efetivos do Conselho Fiscal, se instalado: remuneração mensal mínima prevista em Lei.
- Remuneração mensal dos membros suplentes do Conselho Fiscal, se instalado: R\$2.643,85 (dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), fixa.

Após a aprovação da verba mensal global destinada à Remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria pela Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 30.03.2022, o Conselho de Administração deliberará, em reunião competente, acerca da distribuição da referida verba entre os seus membros e os da Diretoria.

Como previsão para o exercício de 2022, apenas como informação estimada, tendo em vista tratar-se de verba ainda não aprovada pela Assembleia, e cuja distribuição entre os Administradores ainda estará sujeita a posterior deliberação pelo Conselho de Administração, segue quadro com uma estimativa aproximada dos possíveis dados de remuneração para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, tomando-se por base os valores efetivamente pagos no exercício de 2021 corrigidos pela taxa SELIC.

2022 Estimativa

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2022 (bruto, sem incidência de INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros Remunerados	Salário (honorários)*	Participação nos Lucros	Total
Conselho de Administração	3	4.152.271		4.152.271
Diretoria	5	7.400.594		7.400.594
Conselho Fiscal	4 (efetivos) 4 (suplentes)	688.397 104.641		688.397 104.641
Total	16	12.345.903		12.345.903

*Não está previsto pagamento aos administradores de qualquer outro benefício.

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2022 (INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros Remunerados	INSS sobre Salário (honorários) *	Participação nos Lucros	Total
Conselho de Administração	3	934.260		934.260
Diretoria	5	1.665.133		1.665.133
Conselho Fiscal	4 (efetivos) 4 (suplentes)	154.888 23.543		154.888 23.543
Total	16	2.777.825		2.777.825

*Não está previsto pagamento aos administradores de qualquer outro benefício.

13.3. Valores pagos a título de participação nos lucros aos administradores.

Nos exercícios sociais encerrados em 2019, 2020 e 2021 não foram pagos valores a título de participação nos lucros aos administradores do Emissor.

Para o exercício de 2022 temos o quadro que segue:

Órgão	Nº de Membros Remunerados	Valor Mínimo previsto de PL (R\$)	Valor Máximo previsto de PL (R\$)	Valor de PL previsto no atingimento de metas (R\$)	Valor efetivamente reconhecido nos 3 últimos exercícios
Conselho de Administração	3				
Diretoria	5	0,00	3.019.321,18	4.227.049,65	

13.4. Não há plano de remuneração baseado em ações.

13.5. Não há plano de remuneração baseado em ações.

13.6. Não existem opções em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria estatutária ao final do último exercício social.

13.7 Não há opções exercidas nem ações entregues.

13.8. Não há informações para este item, visto que inexistem informações para os itens 13.5 a 13.7.

13.9. Quantidade de Ações de emissão da Sociedade, seus controladores diretos ou indiretos, sociedade controladas ou sob controle comum, detidas pela Administração em 31.12.2021.

Órgão	FASA	BAI	CAA	AHO
Conselho de Administração	16.969.623	11.209.897	17.830.478	14.182.818
Diretoria	100	100	10	10
Conselho Fiscal	5.150	5.150	5.100	5.100

Emissores: **BAI - Banco Alfa de Investimento S.A.**
FASA - Financeira Alfa S.A – CFI
CAA - Consórcio Alfa de Administração S.A.
AHO - Alfa Holdings S.A.

13.10. Não há planos de previdência em vigor conferidos aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários.

13.11. A tabela abaixo indica órgão, número de membros, valor da maior remuneração individual, da menor remuneração individual e médio de remuneração individual do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal:

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2019

Órgão	Nº de Membros Remunerados	Maior Remun. Global	Menor Remun. Global	Remun. Global Média
Conselho de Administração	3	1.816.538	527.278	966.496
Diretoria	5	4.922.906	452.728	1.684.729
Conselho Fiscal	4 (efetivos)	168.473	41.979	168.632
	4 (suplentes)	26.046	17.527	26.063
Total	16			

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2020

Órgão	Nº de Membros Remunerados	Maior Remun. Global	Menor Remun. Global	Remun. Global Média
Conselho de Administração	3	1.508.000	149.620	1.133.389
Diretoria	5 **	2.821.144	457.500	1.427.722
Conselho Fiscal	4 (efetivos)	137.829	44.428	137.829
	4 (suplentes)	27.200	8.800	27.200
Total	16			

**Média anual de 4,67

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2021

Órgão	Nº de Membros Remunerados	Maior Remun. Global	Menor Remun. Global	Remun. Global Média
Conselho de Administração	3	2.356.800	612.429	1.249.743
Diretoria	5 **	3.830.400	360.000	1.572.294
Conselho Fiscal	4 (efetivos) 4 (suplentes)***	155.394 28.428	155.394 9.200	155.394 28.345
Total	16			

**Média anual de 4,25

*** Média anual de 3,33

13.12. Não há remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição de cargo, ou de aposentadoria.

13.13. Partes Relacionadas

Conselho de Administração – As porcentagens da remuneração total referente a partes relacionadas nos exercícios de 2019, 2020 e 2021 são respectivamente: 100%, 100% e 100%.

Conselho Fiscal - As porcentagens da remuneração total referente a partes relacionadas nos exercícios de 2019, 2020 e 2021 são respectivamente: 87,92%, 70,88% e 73%.

Diretoria – Não há remuneração referente a partes relacionadas na Diretoria.

13.14. Serviços de consultoria e assessoria:

Nos exercícios de 2019, 2020 e 2021 não houve pagamento aos membros do Conselho de Administração a título de serviços de assessoria.

13.15. Remunerações recebidas de outras sociedades sob controle comum

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2019

Órgão	Honorários	Part. lucros	Salários	Prest. de Serviços/ Outros
Conselho de Administração				
Empresas sob controle comum	2.102.113			
Empresas controladoras	2.458.462			
Total	4.560.575			
Diretoria				
Empresas sob controle comum	10.706.366	39.300		
Empresas controladoras				
Total	10.706.366	39.300		
Conselho Fiscal				
Empresas sob controle comum	558.633			
Empresas controladoras	512.684			
Total	1.071.317			

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2020

Órgão	Honorários	Part. lucros	Salários	Prest. de Serviços/ Outros
<u>Conselho de Administração</u>				
Empresas sob controle comum	2.311.077			
Empresas controladoras	3.215.582			
Total	5.526.659			
<u>Diretoria</u>				
Empresas sob controle comum	8.139.152	110.700		
Empresas controladoras	824.000			
Total	8.963.152	110.700		
<u>Conselho Fiscal</u>				
Empresas sob controle comum	371.922			
Empresas controladoras	457.300			
Total	829.222			

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2021

Órgão	Honorários	Part. lucros	Salários	Prest. de Serviços/ Outros
<u>Conselho de Administração</u>				
Empresas sob controle comum	1.493.584			
Empresas controladoras	3.136.428			
Total	4.630.012			
<u>Diretoria</u>				
Empresas sob controle comum	7.332.000	150.800		109.000
Empresas controladoras				
Total	7.332.000	150.800		109.000
<u>Conselho Fiscal</u>				
Empresas sob controle comum	382.900			
Empresas controladoras	396.016			
Total	778.916			

ANEXO 14 À ICVM 481
AUMENTO DE CAPITAL

1. Está sendo proposto aumento de R\$27.403.000,00 no valor do capital social, mediante a capitalização de parte do saldo das Reservas de Lucros - Reserva para Aumento de Capital, sendo que o novo capital social será de R\$517.001.000,00.
2. Consoante disposições legais e estatutárias, o saldo das Reservas de Lucros não poderá exceder o valor do capital social. Considerando a ocorrência desse excesso nas demonstrações financeiras do exercício 2020, este é eliminado através de aumento de capital. Não haverá consequências jurídicas ou econômicas nesse aumento.
3. O aumento de capital efetuado mediante a capitalização de parte do saldo das Reservas de Lucros – Reserva para Aumento de Capital será realizado sem a distribuição de novas ações. As ações da Sociedade não possuem valor nominal.